

EXPOZEBU 2026

NO TATERSAL RUBICO DE CARVALHO

30 DE ABRIL ÀS 13 HORAS

Só Elas

LEILÃO PRESENCIAL

CATÁLOGO DIGITAL





Antonio Carlos Brüner

Rodrigo Brüner

Guilherme Brüner

A Tulipa Agropecuária não é só uma marca: é uma herança viva, passada de pai para filho, com amor, suor e propósito.

Na história da Tulipa Agropecuária pulsa muito mais que genética de qualidade: pulsa tradição, raiz e legado.

Foi com o olhar firme e apaixonado de Antonio Carlos Brüner que tudo começou. Um homem que dedicou a vida ao trabalho e à família, apaixonado pela criação de gado, pela terra e pelo que ela representa. Seu amor pela pecuária não ficou guardado — foi plantado com cuidado no coração do filho Rodrigo, ainda menino, que cresceu acompanhando de perto cada detalhe da lida, cada ciclo, cada ensinamento. Com o tempo, esse amor virou vocação.

E, com o falecimento do pai, Rodrigo assumiu a responsabilidade de dar continuidade ao projeto que sempre foi mais que um negócio: era um compromisso com a memória, com a qualidade e era a sua paixão.

Foram anos de trabalho solitário, mas não de solidão — porque a paixão herdada seguia firme. E foi com enorme alegria que, já formado em Administração, seu filho Guilherme escolheu fazer parte da caminhada, trazendo juventude, estratégia e renovação ao legado da família.

A história da Tulipa é, acima de tudo, a história de uma sucessão construída com afeto, respeito e visão de futuro.

É a prova de que quando a pecuária nasce no coração, ela atravessa gerações.

Hoje, pai e filho trabalham lado a lado. Rodrigo com sua experiência, Guilherme com seu olhar inovador. E juntos, mostram ao Brasil que um projeto familiar pode ser, também, um projeto de nação.

A Tulipa Agropecuária não é um fim — é um começo contínuo, com fôlego, estrutura e paixão para seguir fazendo história na pecuária brasileira.

Só Elas

LEILÃO PRESENCIAL

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

PARCELAMENTO
ESPECIAL

30

PARCELAS
2+2+2+2+2+20

DESCONTO DE
6%

12

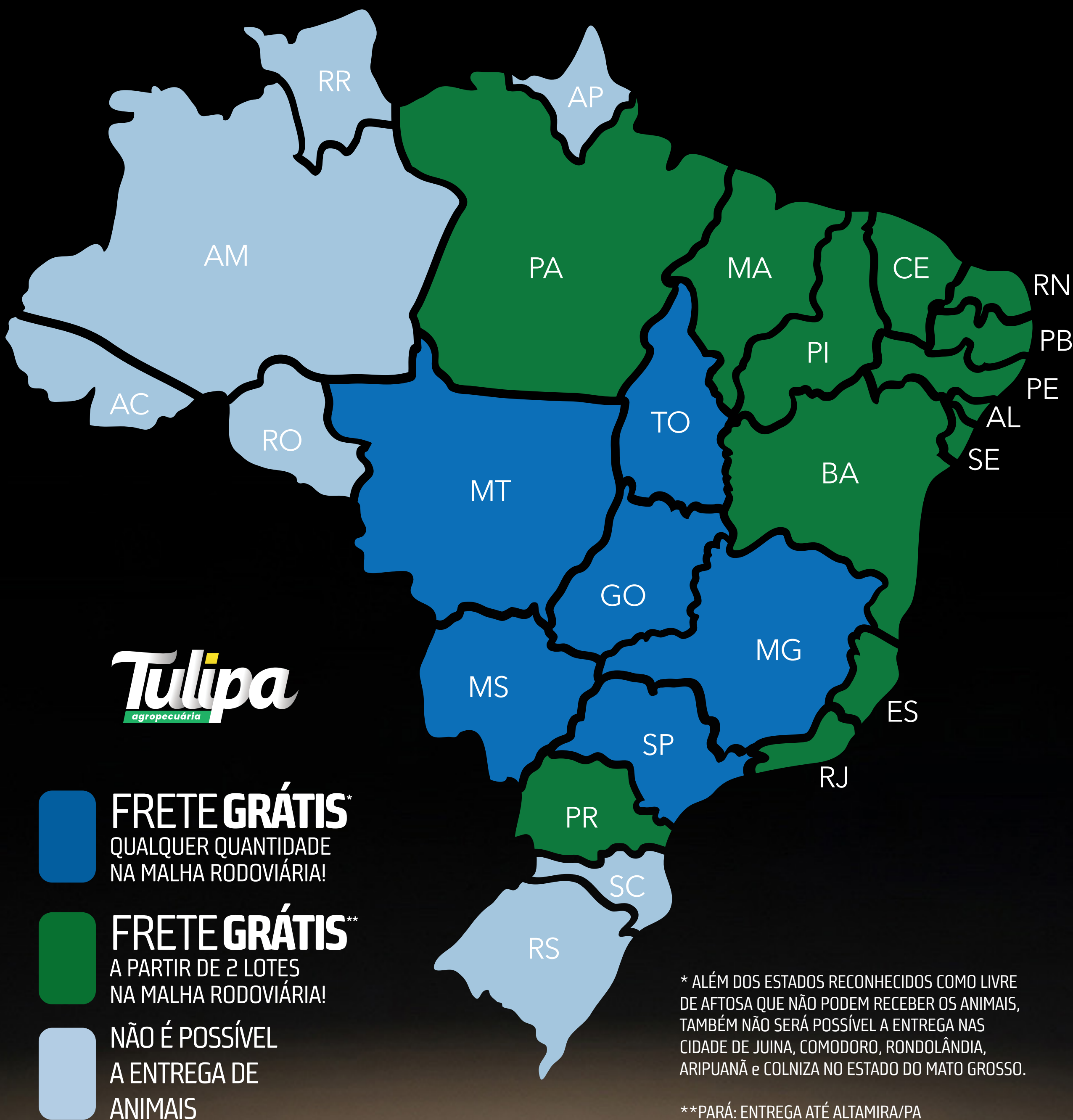
PARCELAS
1+11

PAGAMENTO
À VISTA

10%

DE DESCONTO

CONDIÇÃO DE FRETE



INFORMAÇÕES

CLIQUE PARA SER DIRECIONADO PARA O WHATSAPP



RODRIGO BRUNER
(19) 9 9202-0910



GABRIEL OLIVEIRA
(62) 9 9803-0515



MARIA EDUARDA ROCHA
(34) 9 9917-1300



COMERCIAL TULIPA
(62) 9 9686-0361



ATENDIMENTO
(43) 3373-7077
CADASTRO
(43) 99948-7778

Só Elas

LEILÃO PRESENCIAL

EXPOZEBU 2026

30 DE ABRIL ÀS 13 HORAS.

NO TATERSAL RUBICO DE CARVALHO

ENTENDA NOSSOS SELOS



Associação Nacional dos Criadores e Pesquisadores.



Programa de Melhoramento Genético de Zebuínos.



EMBRAPA Geneplus.



Animal possui Certificado de Superioridade Genética, concedido pelo PMGZ.



Animal possui avaliação genética genômica (genotipado).



Filha de mãe exposta à aspiração folicular (OPU) e produção de embriões, atestando sua superioridade genética.



Filha de mãe que ficou gestante entre 11 a 13 meses de idade.



Filha de mãe que ficou gestante entre 14 a 15 meses de idade.



Filha de mãe que ficou gestante entre 16 a 18 meses de idade.



Animal exposto à aspiração folicular (OPU) e produção de embriões, atestando sua superioridade genética.



Animal irmã de Touro contratado por central de coleta de sêmen.



Animal mãe de Touro contratado por central de coleta de sêmen.

Diamante

Novilha que ficou gestante entre 11 a 13 meses de idade.

Super-Precoce

Novilha que ficou gestante entre 14 a 15 meses de idade.

Precoce

Novilha que ficou gestante entre 16 a 18 meses de idade.



VENDA DE
50%
DO LOTE

A84 TULIPA

TULL 84 • PESO: 726 kg
NASC.: 04/08/2021 • 57 MESES
NELORE PC

LOTE
ESSÊNCIA TULIPA
INDIVIDUAL COM CRIA AO PÉ

REM ARMADOR

LITIO AJ

QUARRIE FIV COL

X

2868 TULIPA

EB9252

HARONA COL

375508PA



IABCZ: DECA: P%:
29,34 1 0,5%

DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM _g	6,03	1	0,1%
STAY _g	52,65	1	3%
IPP _g	-40,67	1	0,1%
PD-ED _g	11,45	1	1%
PS-ED _g	27,01	1	0,5%
AOL _g	3,048	1	3%
ACAB _g	3,099	1	1%
PE-365 _g	1,379	1	0,5%



MGTE: TOP:
30,75 2%

DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	6,42	0,5%
DSTAY	82,13	17%
D3P	84,50	14%
DP210	16,64	5%
DP450	32,27	3%
DAOL	3,68	9%
DACAB	0,35	15%
DPE365	1,53	5%



IQG: TOP:
40,20 0,1%

DEP	ÍNDICE	TOP
PM	4,91	0,5%
HP (STAY)	71,16	2%
IPP	-11,25	13%
PD	14,91	0,5%
PS	27,59	0,5%
AOL	2,46	8%
EGS	1,93	0,1%
PES	1,68	2%

OÓCITOS

25

PRODUÇÃO MÉDIA



GENÔMICA



DOADORA



MÃE PRECOCE



MÃE DOADORA



TOURO DE CENTRAL

PRENHEZ

TOUROS:

REM NOCAUTE FIV GEN. ADT

COBERTURA:

15/01/2026

DIAS GESTAÇÃO

105

IDADE PRIMEIRA CONCEPÇÃO

15

PREVISÃO DE PARTO:

24/10/2026 A 18/11/2026

Super-Precoce

DEPS DA PROGÊNIE:

iABCZ: **32,67** | DECA: **1** | P%: **0,1%**

MGTE: **31,42** | TOP: **1%**

IQG: **42,47** | TOP: **0,1%**



CLIQUE PARA ASSISTIR O VÍDEO

TULIPA AGROPECUÁRIA

I7010 TULIPA
TUL 7010 • PESO: 264 kg
NASC.: 04/09/2025 • 7 MESES
NELORE PO

LOTE
ESSÊNCIA TULIPA
 INDIVIDUAL COM CRIA AO PÉ

DIPLOMATA DA AGRONOVA

QUARRIE FIV COL

XARP COL

X

A84 TULIPA

TULL84

TEMIA COL

2868 TULIPA



IABCZ: DECA: P%:
36,83 1 0,1%

DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM _g	4,29	1	1%
STAY _g	64,36	1	0,1%
IPP _g	-43,78	1	0,1%
PD-ED _g	17,25	1	0,1%
PS-ED _g	33,59	1	0,1%
AOL _g	4,549	1	0,5%
ACAB _g	3,052	1	1%
PE-365 _g	1,409	1	0,5%



MGTE: TOP:
34,43 0,1%

DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	5,19	3%
DSTAY	87,00	8%
D3P	90,91	2%
DP210	21,40	1%
DP450	34,89	2%
DAOL	4,72	4%
DACAB	0,61	7%
DPE365	1,53	5%



IQG: TOP:
43,00 0,1%

DEP	ÍNDICE	TOP
PM	3,32	3%
HP (STAY)	77,69	0,5%
IPP	-18,14	3%
PD	20,10	0,1%
PS	32,60	0,1%
AOL	4,20	0,5%
EGS	1,36	1%
PES	1,93	1%



Não por acaso, A84 TULIPA figura como lote "ESSÊNCIA TULIPA". Ela é o patrimônio vivo de três décadas de seleção, a expressão de uma identidade construída com propósito, e reservada para um palco que a honra: a Expozebu, a maior vitrine da raça Nelore. Em seu pedigree, os três núcleos de categoria de registro não são etapas separadas. São capítulos de uma mesma história. O PA é a raiz: sua mãe, 2868 TULIPA, permanece na fazenda produzindo com constância, sendo a origem que sustenta tudo o que veio depois. O PC é a consolidação: doadora super-precoce, oriunda da absorção genética do CEIP para o PO, A84 TULIPA é a síntese viva de um processo conduzido com direção e paixão. O PO é a entrega: de sua produção nasceu o HERDEIRO TUL, touro recém-contratado pela Alta Genetics, que herda, de fato, o critério e mérito de uma linhagem que conduz a construção de sua história. Com 16 filhos produzidos na Tulipa e média de MGTE TOP 0,5%, A84 TULIPA é avaliada com IQGg TOP 0,1% e iABCZ TOP 0,5%, segue prenhe do REM NOCAUTE FIV GEN. ADT e projeta ventre TOP 0,1% no iABCZ e IQGg. Em 2025, sua filha H5794 FIV TULIPA atingiu o patamar de R\$1.320.000,00 na Expogenética, o recorde de valorização na trajetória da Tulipa. Neste leilão, A84 TULIPA chega acompanhada de sua cria ao pé, I7010 TULIPA. Com apenas 7 meses, carrega a responsabilidade de dar sequência a uma base genética de grande relevância: avaliada como TOP 0,1% nos três programas de melhoramento, destaca-se para fertilidade e eficiência reprodutiva, permanência produtiva, habilidade materna, ganho de peso e qualidade de carcaça. I7010 TULIPA não anuncia potencial, confirma herança. Quem arremata o lote ESSÊNCIA TULIPA, não adquire apenas uma doadora e sua cria. Herda o que a Tulipa construiu sem atalhos.



CLIQUE PARA
 ASSISTIR
 O VÍDEO

TULIPA AGROPECUÁRIA

16361 TULIPA

TUL 6361 • PESO: 338 kg

NASC.: 26/06/2025 • 10 MESES • NELORE PO

LOTE
01
INDIVIDUAL

IDEALIZADOR FIV DA XARAES

DIPLOMATA DA AGRONOVA

LANDROVER DA XARAES

X

G4216 FIV TULIPA

TUL4216

JETTA DA XARAES

ODILA DA M.CHUVA



IABCZ: DECA: P%:
37,92 1 0,1%

DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM _g	2,90	1	7%
STAY _g	72,26	1	0,1%
IPP _g	-35,83	1	0,5%
PD-ED _g	15,74	1	0,1%
PS-ED _g	31,28	1	0,1%
AOL _g	6,015	1	0,1%
ACAB _g	3,876	1	0,1%
PE-365 _g	1,451	1	0,5%



MGTE: TOP:
32,86 0,5%

DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	3,95	7%
DSTAY	88,81	5%
D3P	86,36	9%
DP210	17,96	3%
DP450	30,17	5%
DAOL	6,24	0,5%
DACAB	1,17	2%
DPE365	1,62	4%



IQG: TOP:
44,45 0,1%

DEP	ÍNDICE	TOP
PM	3,03	5%
HP (STAY)	80,69	0,5%
IPP	-26,62	0,5%
PD	17,90	0,1%
PS	31,25	0,1%
AOL	3,10	3%
EGS	2,06	0,1%
PES	2,19	0,5%

OÓCITOS
22

PRODUÇÃO
MÉDIA



GENÔMICA



DOADORA



MÃE
DIAMANTE



MÃE
DOADORA



CLIQUE PARA ASSISTIR O VÍDEO

16365 TULIPA

TUL 6365 • PESO: 356 kg

NASC.: 30/06/2025 • 10 MESES • NELORE PO

LOTE
02
INDIVIDUAL

IDEALIZADOR FIV DA XARAES

DIPLOMATA DA AGRONOVA

LANDROVER DA XARAES

X

G3203 FIV TULIPA

TUL3203

JETTA DA XARAES

EDISTANTE DA AGRONOVA



IABCZ: DECA: P%:
36,49 1 0,1%

DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM _g	3,47	1	3%
STAY _g	67,69	1	0,1%
IPP _g	-31,43	1	0,5%
PD-ED _g	16,41	1	0,1%
PS-ED _g	30,08	1	0,1%
AOL _g	5,835	1	0,1%
ACAB _g	3,884	1	0,1%
PE-365 _g	1,737	1	0,1%



MGTE: TOP:
34,57 0,1%

DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	4,46	5%
DSTAY	85,71	10%
D3P	83,09	19%
DP210	18,60	3%
DP450	34,83	2%
DAOL	7,10	0,1%
DACAB	1,14	2%
DPE365	2,07	1%



IQG: TOP:
47,26 0,1%

DEP	ÍNDICE	TOP
PM	0,22	52%
HP (STAY)	82,33	0,5%
IPP	-21,10	2%
PD	24,99	0,1%
PS	35,11	0,1%
AOL	7,94	0,1%
EGS	2,43	0,1%
PES	2,86	0,1%

OÓCITOS
39

PRODUÇÃO MÉDIA



GENÔMICA



DOADORA



MÃE PRECOCE



MÃE DOADORA



CLIQUE PARA ASSISTIR O VÍDEO

16362 TULIPA

TUL 6362 • PESO: 335 kg

NASC.: 27/06/2025 • 10 MESES • NELORE PO

LOTE
03
INDIVIDUAL

REM GRINGO

DIPLOMATA DA AGRONOVA

REM PASSAPORTE

X

G3318 FIV TULIPA

TUL3318

REM GUAIAMA

E3 TULIPA



IABCZ: DECA: P%:			
31,77	1	0,1%	
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM _g	0,37	5	-
STAY _g	60,58	1	0,5%
IPP _g	-32,49	1	0,5%
PD-ED _g	17,79	1	0,1%
PS-ED _g	32,37	1	0,1%
AOL _g	4,894	1	0,1%
ACAB _g	3,559	1	0,5%
PE-365 _g	1,020	1	3%



MGTE: TOP:		
34,35	0,1%	
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	2,82	17%
DSTAY	89,58	4%
D3P	87,37	7%
DP210	22,76	0,5%
DP450	39,90	0,5%
DAOL	4,80	3%
DACAB	1,28	1%
DPE365	1,42	7%



IQG: TOP:		
29,26	2%	
DEP	ÍNDICE	TOP
PM	-2,53	96%
HP (STAY)	76,73	0,5%
IPP	-1,18	54%
PD	18,52	0,1%
PS	28,68	0,1%
AOL	3,36	2%
EGS	1,27	2%
PES	1,51	4%

OÓCITOS

71

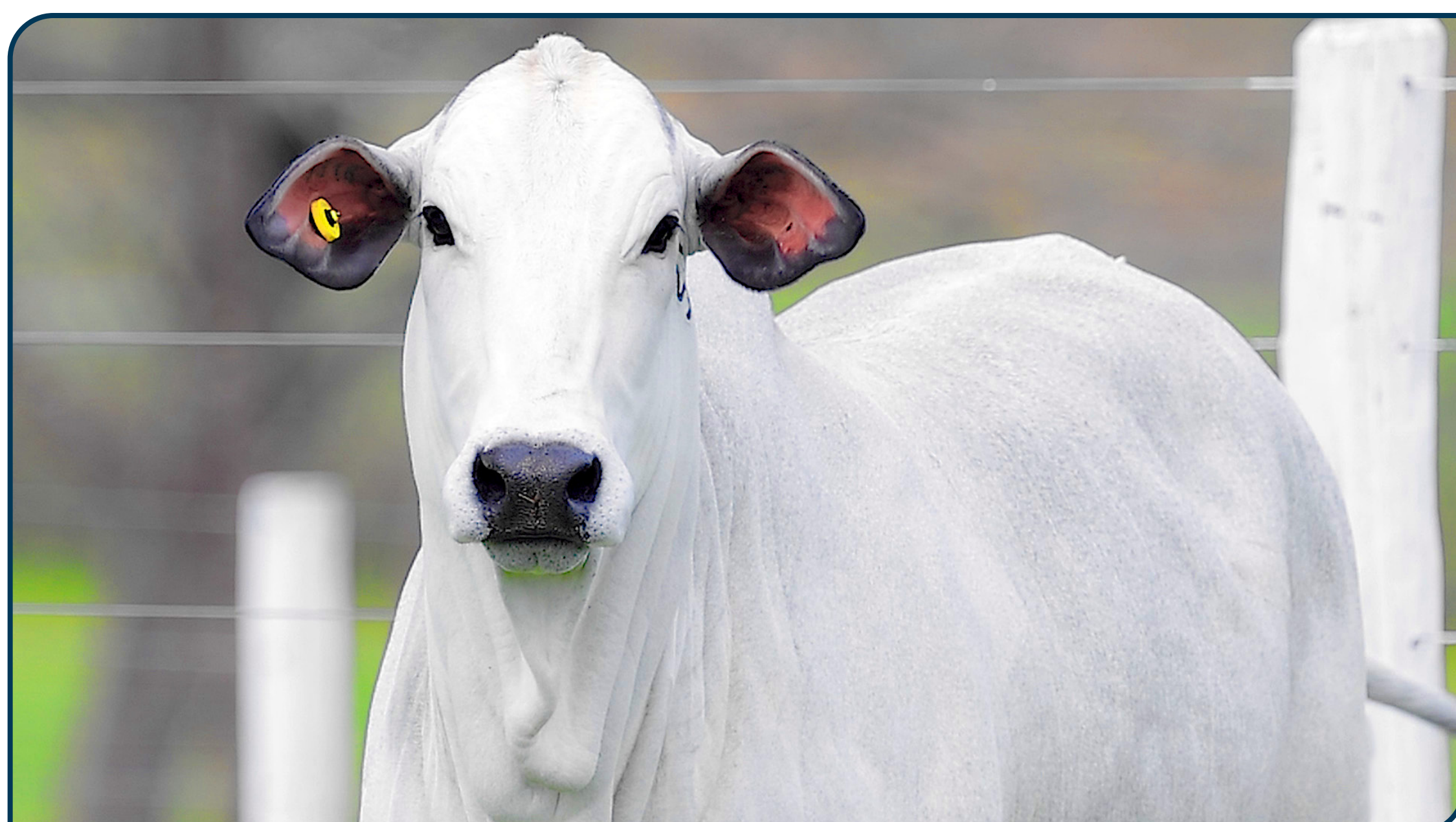
PRODUÇÃO MÉDIA

GENÔMICA

DOADORA

MÃE PRECOCE

MÃE DOADORA



CLIQUE PARA ASSISTIR O VÍDEO

16360 TULIPA

TUL 6360 • PESO: 316 kg

NASC.: 26/06/2025 • 10 MESES • NELORE PO

LOTE

04

INDIVIDUAL

REM GRINGO

LUCK FIV KATISPERA

REM PASSAPORTE

X

G4095 FIV TULIPA

TUL4095

REM GUAIAMA

GRAVURA MAT.



IABCZ: DECA: P%:
32,27 1 0,1%

DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM _g	0,69	4	40%
STAY _g	57,28	1	1%
IPP _g	-32,80	1	0,5%
PD-ED _g	17,30	1	0,1%
PS-ED _g	34,66	1	0,1%
AOL _g	6,008	1	0,1%
ACAB _g	3,264	1	0,5%
PE-365 _g	1,662	1	0,1%



MGTE: TOP:
32,68 0,5%

DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	2,76	18%
DSTAY	77,83	24%
D3P	88,63	5%
DP210	20,29	1%
DP450	41,48	0,5%
DAOL	5,60	2%
DACAB	0,67	6%
DPE365	2,17	1%



IQG: TOP:
44,91 0,1%

DEP	ÍNDICE	TOP
PM	-0,96	78%
HP (STAY)	80,64	0,5%
IPP	-19,38	2%
PD	18,00	0,1%
PS	35,41	0,1%
AOL	4,95	0,1%
EGS	1,98	0,1%
PES	2,56	0,1%

OÓCITOS
39

PRODUÇÃO MÉDIA



GENÔMICA



DOADORA



MÃE DIAMANTE



MÃE DOADORA



CLIQUE PARA ASSISTIR O VÍDEO

16369 TULIPA

TUL 6369 • PESO: 335 kg

NASC.: 03/07/2025 • 10 MESES • NELORE PO

LOTE
05
INDIVIDUAL

REM GRINGO GEN. ADT

LENDARIO FIV KATISPERA

REM PASSAPORTE

X

G3445 FIV TULIPA

TUL3445

REM GUAIAMA

EMA FIV TULIPA



IABCZ: DECA: P%:			
	33,47	1	0,1%
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM _g	3,33	1	4%
STAY _g	57,20	1	1%
IPP _g	-31,68	1	0,5%
PD-ED _g	18,05	1	0,1%
PS-ED _g	33,68	1	0,1%
AOL _g	4,650	1	0,1%
ACAB _g	4,097	1	0,1%
PE-365 _g	1,538	1	0,1%



MGTE: TOP:		
	34,08	0,1%
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	4,74	4%
DSTAY	90,17	4%
D3P	84,45	15%
DP210	19,77	2%
DP450	38,54	0,5%
DAOL	4,33	5%
DACAB	0,71	6%
DPE365	2,24	0,5%



IQG: TOP:		
	46,60	0,1%
DEP	ÍNDICE	TOP
PM	4,64	0,5%
HP (STAY)	75,83	1%
IPP	-0,92	55%
PD	20,29	0,1%
PS	39,82	0,1%
AOL	2,88	4%
EGS	1,86	0,1%
PES	2,33	0,5%

OÓCITOS
24
PRODUÇÃO MÉDIA

GENÔMICA

DOADORA

MÃE PRECOCE

MÃE DOADORA



CLIQUE PARA ASSISTIR O VÍDEO

16363 TULIPA

TUL 6363 • PESO: 326 kg

NASC.: 28/06/2025 • 10 MESES • NELORE PO

LOTE
06
INDIVIDUAL

REM GLADIADOR GEN. ADT

LUCK FIV KATISPERA

REM CH LIDER GEN. ADT

X

G3721 FIV TULIPA

TUL3721

REMP513H

ESTIADA DA AGRONOVA



IABCZ: DECA: P%:			
26,24	1	0,5%	
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM _g	3,50	1	3%
STAY _g	51,79	1	4%
IPP _g	-18,98	1	8%
PD-ED _g	13,89	1	0,5%
PS-ED _g	28,94	1	0,1%
AOL _g	3,993	1	0,5%
ACAB _g	2,058	1	5%
PE-365 _g	1,153	1	2%



MGTE: TOP:		
29,34	3%	
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	4,84	3%
DSTAY	82,75	15%
D3P	82,62	21%
DP210	14,75	8%
DP450	32,04	3%
DAOL	4,19	6%
DACAB	0,66	6%
DPE365	1,72	3%



IQG: TOP:		
38,62	0,5%	
DEP	ÍNDICE	TOP
PM	1,94	15%
HP (STAY)	67,35	4%
IPP	3,81	76%
PD	20,66	0,1%
PS	37,81	0,1%
AOL	5,07	0,1%
EGS	0,79	9%
PES	2,02	0,5%



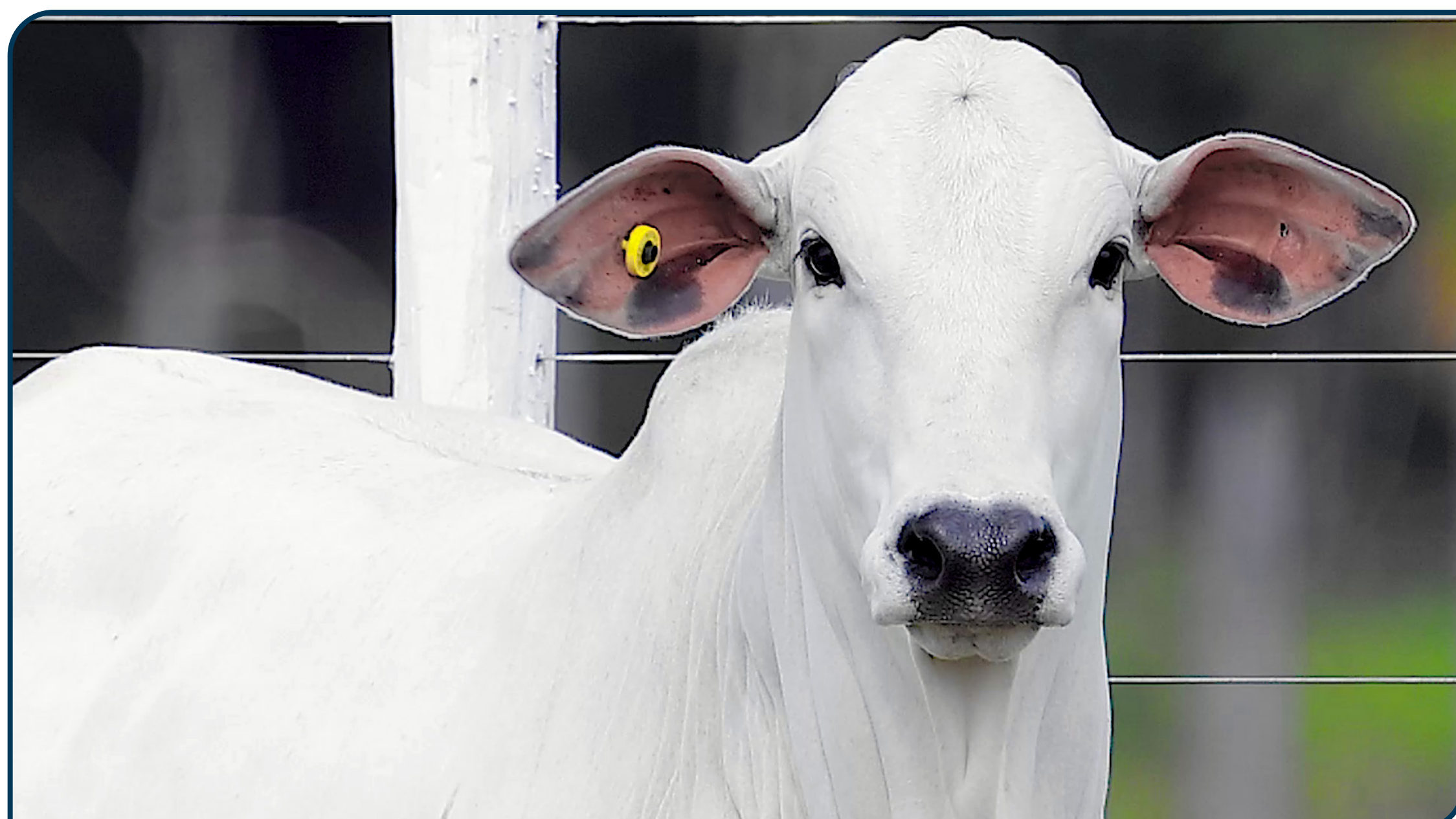
GENÔMICA



MÃE DIAMANTE



MÃE DOADORA



CLIQUE PARA ASSISTIR O VÍDEO

H4639 FIV TULIPA

TUL 4639 • PESO: 690 kg

NASC.: 06/06/2024 • 23 MESES • NELORE PO

LOTE
07
INDIVIDUAL

REM ESPIA0007

COMBOIO FIV DA S.NICE

DIPLOMATA DA AGRONOVA

X

HAKSHA SINO
SIN02751

BATOM DA AGRONOVA

EBAJARA MAT.



IABCZ: DECA: P%:			
34,42	1	0,1%	
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM _g	1,18	3	-
STAY _g	55,76	1	2%
IPP _g	-22,11	1	4%
PD-ED _g	22,11	1	0,1%
PS-ED _g	40,76	1	0,1%
AOL _g	7,552	1	0,1%
ACAB _g	3,622	1	0,5%
PE-365 _g	1,295	1	0,5%



MGTE: TOP:		
35,52	0,1%	
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	3,94	7%
DSTAY	90,79	3%
D3P	86,50	9%
DP210	21,80	0,5%
DP450	38,25	0,5%
DAOL	6,11	1%
DACAB	0,95	3%
DPE365	1,44	6%



IQG: TOP:		
38,97	0,5%	
DEP	ÍNDICE	TOP
PM	-0,09	60%
HP (STAY)	68,29	3%
IPP	9,21	92%
PD	24,05	0,1%
PS	40,84	0,1%
AOL	7,12	0,1%
EGS	1,44	1%
PES	1,89	1%

OÓCITOS
27
PRODUÇÃO MÉDIA

GENÔMICA

CSG

DOADORA

MÃE DOADORA

PRENHEZ

Precoce

TOUROS:

LANDROVER DA XARAES

DEPS DA PROGÊNIE:

iABCZ: **39,49** | DECA: **1** | P%: **0,1%**

MGTe: **36,15** | TOP: **0,1%**

IQG: **46,24** | TOP: **0,1%**

COBERTURA: **26/11/2025** DIAS GESTAÇÃO: **155** IDADE PRIMEIRA CONCEPÇÃO: **17** PREVISÃO DE PARTO: **02/09/2026 A 27/09/2026**



CLIQUE PARA ASSISTIR O VÍDEO

H4807 FIV TULIPA

TUL 4807 • PESO: 588 kg

NASC.: 15/07/2024 • 21 MESES • NELORE PO

LOTE

08

INDIVIDUAL

REM VOKOLO

REM GLADIADOR GEN. ADT

CACADOR FIV DA EAO

X

E26 TULIPA

TUL1306

4868 DA EAO

CHIIRO TULIPA



IABCZ: DECA: P%:
33,54 1 0,1%

DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM _g	4,79	1	0,5%
STAY _g	63,41	1	0,1%
IPP _g	-30,07	1	1%
PD-ED _g	13,96	1	0,5%
PS-ED _g	31,68	1	0,1%
AOL _g	3,854	1	1%
ACAB _g	3,202	1	0,5%
PE-365 _g	1,321	1	0,5%



MGTE: TOP:
35,60 0,1%

DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	4,66	4%
DSTAY	93,60	1%
D3P	97,52	0,1%
DP210	17,80	3%
DP450	35,51	2%
DAOL	6,61	0,5%
DACAB	0,30	18%
DPE365	1,49	6%



IQG: TOP:
46,26 0,1%

DEP	ÍNDICE	TOP
PM	3,85	2%
HP (STAY)	75,55	1%
IPP	-12,65	10%
PD	14,95	0,5%
PS	35,13	0,1%
AOL	4,11	0,5%
EGS	1,35	1%
PES	2,41	0,1%

OÓCITOS
15

PRODUÇÃO MÉDIA



GENÔMICA



CSG



DOADORA



MÃE DOADORA



TOURO DE CENTRAL

PRENHEZ

Precoce

TOUROS:

REM NEGRITO FIV GEN. ADT

DEPS DA PROGÊNIE:

iABCZ: **32,94** | DECA: **1** | P%: **0,1%**

MGTe: **33,86** | TOP: **0,1%**

IQG: **44,00** | TOP: **0,1%**

COBERTURA:

26/11/2025

DIAS GESTAÇÃO

155

IDADE PRIMEIRA CONCEPÇÃO

16

PREVISÃO DE PARTO:

02/09/2026 A 27/09/2026



CLIQUE PARA ASSISTIR O VÍDEO

G4198 TULIPA

TUL 4198 • PESO: 594 kg

NASC.: 13/11/2023 • 29 MESES • NELORE PO

LOTE

09

INDIVIDUAL

REM DANUT

EL ZORRERO SINO

LUCK FIV KATISPERA

X

B8013 FIV DA EAO

EAOB8013

05 FIV LA KATISPERA

1371 FIV DA EAO



IABCZ: DECA: P%:
24,75 1 1%

DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM _g	2,26	2	12%
STAY _g	55,62	1	2%
IPP _g	-21,11	1	5%
PD-ED _g	11,09	1	2%
PS-ED _g	22,83	1	1%
AOL _g	2,585	1	6%
ACAB _g	3,549	1	0,5%
PE-365 _g	1,246	1	1%



MGTE: TOP:
30,53 2%

DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	3,52	10%
DSTAY	87,02	8%
D3P	90,62	2%
DP210	17,07	4%
DP450	31,42	4%
DAOL	4,67	4%
DACAB	0,46	11%
DPE365	1,62	4%



IQG: TOP:
28,39 2%

DEP	ÍNDICE	TOP
PM	0,47	46%
HP (STAY)	69,72	3%
IPP	-13,63	8%
PD	12,24	2%
PS	17,59	5%
AOL	2,30	9%
EGS	1,28	2%
PES	1,91	1%

OÓCITOS
64
PRODUÇÃO MÉDIA



GENÔMICA



CSG



DOADORA



MÃE SUPER PRECOCE



MÃE DOADORA



ACAB SUPERIOR

PRENHEZ

TOUROS:

REM NOCAUTE FIV GEN. ADT

COBERTURA:

13/09/2025

DIAS GESTAÇÃO

229

IDADE PRIMEIRA CONCEPÇÃO

22

PREVISÃO DE PARTO:

20/06/2026 A 15/07/2026

DEPS DA PROGÊNIE:

iABCZ: **30,38** | DECA: **1** | P%: **0,1%**

MGTe: **31,39** | TOP: **1%**

IQG: **36,57** | TOP: **0,5%**



CLIQUE PARA ASSISTIR O VÍDEO

H4965 FIV TULIPA

TUL 4965 • PESO: 536 kg

NASC.: 24/07/2024 • 21 MESES • NELORE PO

LOTE
10
INDIVIDUAL

REM GLADIADOR GEN. ADT

RAJAN COL

ESTURRO TUL

X

FITARA DA AGRNOVA

FANO4126

MACAJUBA DA M.CHUVA

CABINADA DA AGRNOVA



IABCZ: DECA: P%:			
29,79 1 0,1%			
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM _g	3,61	1	3%
STAY _g	65,17	1	0,1%
IPP _g	-31,07	1	1%
PD-ED _g	10,64	1	2%
PS-ED _g	24,37	1	0,5%
AOL _g	4,543	1	0,5%
ACAB _g	1,376	2	14%
PE-365 _g	1,146	1	2%



MGTE: TOP:		
34,15 0,1%		
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	4,13	6%
DSTAY	97,93	0,1%
D3P	96,88	0,1%
DP210	18,87	2%
DP450	31,61	4%
DAOL	4,86	3%
DACAB	0,50	10%
DPE365	1,49	6%



IQG: TOP:		
35,53 0,5%		
DEP	ÍNDICE	TOP
PM	3,19	4%
HP (STAY)	72,03	2%
IPP	-18,37	3%
PD	12,85	2%
PS	23,15	1%
AOL	4,30	0,5%
EGS	1,43	1%
PES	1,23	8%

OÓCITOS
15

PRODUÇÃO MÉDIA



GENÔMICA



DOADORA



MÃE DOADORA



TOURO DE CENTRAL

PRENHEZ

Diamante

TOUROS:

REM NOCAUTE FIV GEN. ADT

DEPS DA PROGÊNIE:

iABCZ: **32,90** | DECA: **1** | P%: **0,1%**

MGTe: **32,77** | TOP: **0,5%**

IQG: **40,14** | TOP: **0,1%**

COBERTURA:

10/09/2025

DIAS GESTAÇÃO

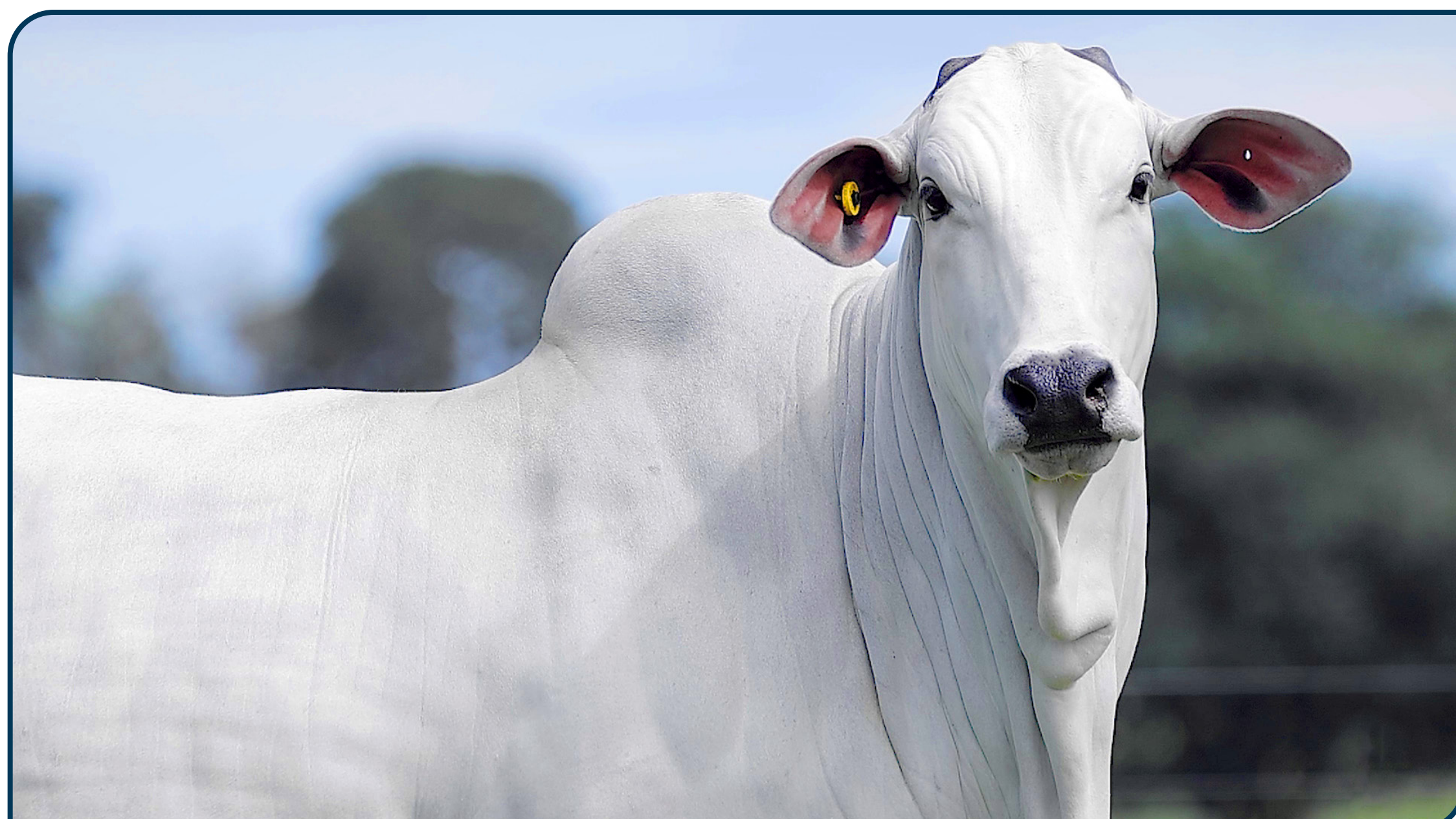
232

IDADE PRIMEIRA CONCEPÇÃO

13

PREVISÃO DE PARTO:

17/06/2026 A 12/07/2026



CLIQUE PARA ASSISTIR O VÍDEO

H4961 FIV TULIPA

TUL 4961 • PESO: 556 kg

NASC.: 07/08/2024 • 21 MESES • NELORE PO

LOTE
11
INDIVIDUAL

REM GLADIADOR GEN. ADT

ESTANHO MAT.

REM CH LIDER GEN. ADT

X

F2710 TULIPA

TUL2710

REMP513H

MILEIDE DA M.CHUVA



IABCZ: DECA: P%:
31,30 1 0,1%

DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM _g	3,62	1	3%
STAY _g	52,68	1	3%
IPP _g	-13,81	2	16%
PD-ED _g	18,84	1	0,1%
PS-ED _g	36,66	1	0,1%
AOL _g	5,255	1	0,1%
ACAB _g	3,945	1	0,1%
PE-365 _g	1,339	1	0,5%



MGTE: TOP:
35,12 0,1%

DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	3,98	7%
DSTAY	92,86	2%
D3P	88,92	4%
DP210	21,49	1%
DP450	37,00	1%
DAOL	5,72	1%
DACAB	0,56	9%
DPE365	1,55	5%



IQG: TOP:
43,37 0,1%

DEP	ÍNDICE	TOP
PM	4,07	1%
HP (STAY)	71,11	2%
IPP	-7,63	25%
PD	20,27	0,1%
PS	35,34	0,1%
AOL	5,21	0,1%
EGS	1,73	0,5%
PES	2,05	0,5%

OÓCITOS

35

PRODUÇÃO MÉDIA



GENÔMICA



DOADORA



MÃE DOADORA

PRENHEZ

Diamante

TOUROS:

LANDROVER DA XARAES

DEPS DA PROGÊNIE:

iABCZ: **37,93** | DECA: **1** | P%: **0,1%**

MGTe: **34,21** | TOP: **0,1%**

IQG: **48,43** | TOP: **0,1%**

COBERTURA:

10/09/2025

DIAS GESTAÇÃO

232

IDADE PRIMEIRA CONCEPÇÃO

13

PREVISÃO DE PARTO:

17/06/2026 A 12/07/2026



CLIQUE PARA ASSISTIR O VÍDEO

H4975 FIV TULIPA

TUL 4975 • PESO: 530 kg

NASC.: 10/08/2024 • 20 MESES • NELORE PO

LOTE
12
INDIVIDUAL

REM GARANTIDO GEN. ADT

REM HORUS GEN. ADT

DEMOLIDOR FIV DA EAO

X

HADALI MAT.

RDMA6999

6180 FIV DA EAO

CIVICA MAT.



IABCZ: DECA: P%:
34,74 1 0,1%

DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM _g	8,41	1	0,1%
STAY _g	58,60	1	0,5%
IPP _g	-17,16	1	10%
PD-ED _g	16,23	1	0,1%
PS-ED _g	34,48	1	0,1%
AOL _g	1,684	2	17%
ACAB _g	4,877	1	0,1%
PE-365 _g	1,795	1	0,1%



MGTE: TOP:
38,02 0,1%

DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	7,91	0,1%
DSTAY	84,69	12%
D3P	87,77	6%
DP210	23,05	0,5%
DP450	39,30	0,5%
DAOL	3,94	7%
DACAB	1,07	2%
DPE365	2,28	0,5%



IQG: TOP:
38,52 0,5%

DEP	ÍNDICE	TOP
PM	6,79	0,1%
HP (STAY)	55,50	21%
IPP	-8,56	22%
PD	16,34	0,5%
PS	32,00	0,1%
AOL	1,00	34%
EGS	2,43	0,1%
PES	1,73	2%

OÓCITOS
15

PRODUÇÃO MÉDIA



GENÔMICA



DOADORA



MÃE PRECOCE



MÃE DOADORA

PRENHEZ

Super-Precoce

TOUROS:

LANDROVER DA XARAES

DEPS DA PROGÊNIE:

iABCZ: **39,65** | DECA: **1** | P%: **0,1%**

MGTe: **34,75** | TOP: **0,1%**

IQG: **46,01** | TOP: **0,1%**

COBERTURA:

22/10/2025

DIAS GESTAÇÃO

190

IDADE PRIMEIRA CONCEPÇÃO

14

PREVISÃO DE PARTO:

29/07/2026 A 23/08/2026



CLIQUE PARA ASSISTIR O VÍDEO

H4986 FIV TULIPA

TUL 4986 • PESO: 562 kg

NASC.: 12/08/2024 • 20 MESES • NELORE PO

LOTE
13
INDIVIDUAL

REM GRINGO GEN. ADT

REM GLADIADOR GEN. ADT

REM PASSAPORTE

X

E26 TULIPA

TUL1306

REM GUAIAMA

CHIHIRO TULIPA



IABCZ: DECA: P%:
31,94 1 0,1%

DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM _g	3,94	1	2%
STAY _g	55,88	1	2%
IPP _g	-9,03	3	-
PD-ED _g	18,58	1	0,1%
PS-ED _g	39,56	1	0,1%
AOL _g	6,065	1	0,1%
ACAB _g	1,370	2	14%
PE-365 _g	1,290	1	0,5%



MGTE: TOP:
37,23 0,1%

DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	5,32	2%
DSTAY	85,03	11%
D3P	94,86	0,5%
DP210	21,86	0,5%
DP450	43,82	0,1%
DAOL	5,91	1%
DACAB	0,37	15%
DPE365	1,60	4%



IQG: TOP:
46,83 0,1%

DEP	ÍNDICE	TOP
PM	2,88	6%
HP (STAY)	74,13	1%
IPP	0,25	61%
PD	19,33	0,1%
PS	43,61	0,1%
AOL	5,81	0,1%
EGS	0,68	13%
PES	1,87	1%

OÓCITOS
23

PRODUÇÃO MÉDIA



GENÔMICA



DOADORA



MÃE DOADORA



TOURO DE CENTRAL

PRENHEZ

Diamante

TOUROS:

LANDROVER DA XARAES

DEPS DA PROGÊNIE:

iABCZ: **38,25** | DECA: **1** | P%: **0,1%**

MGTe: **34,72** | TOP: **0,1%**

IQG: **50,16** | TOP: **0,1%**

COBERTURA:

10/09/2025

DIAS GESTAÇÃO

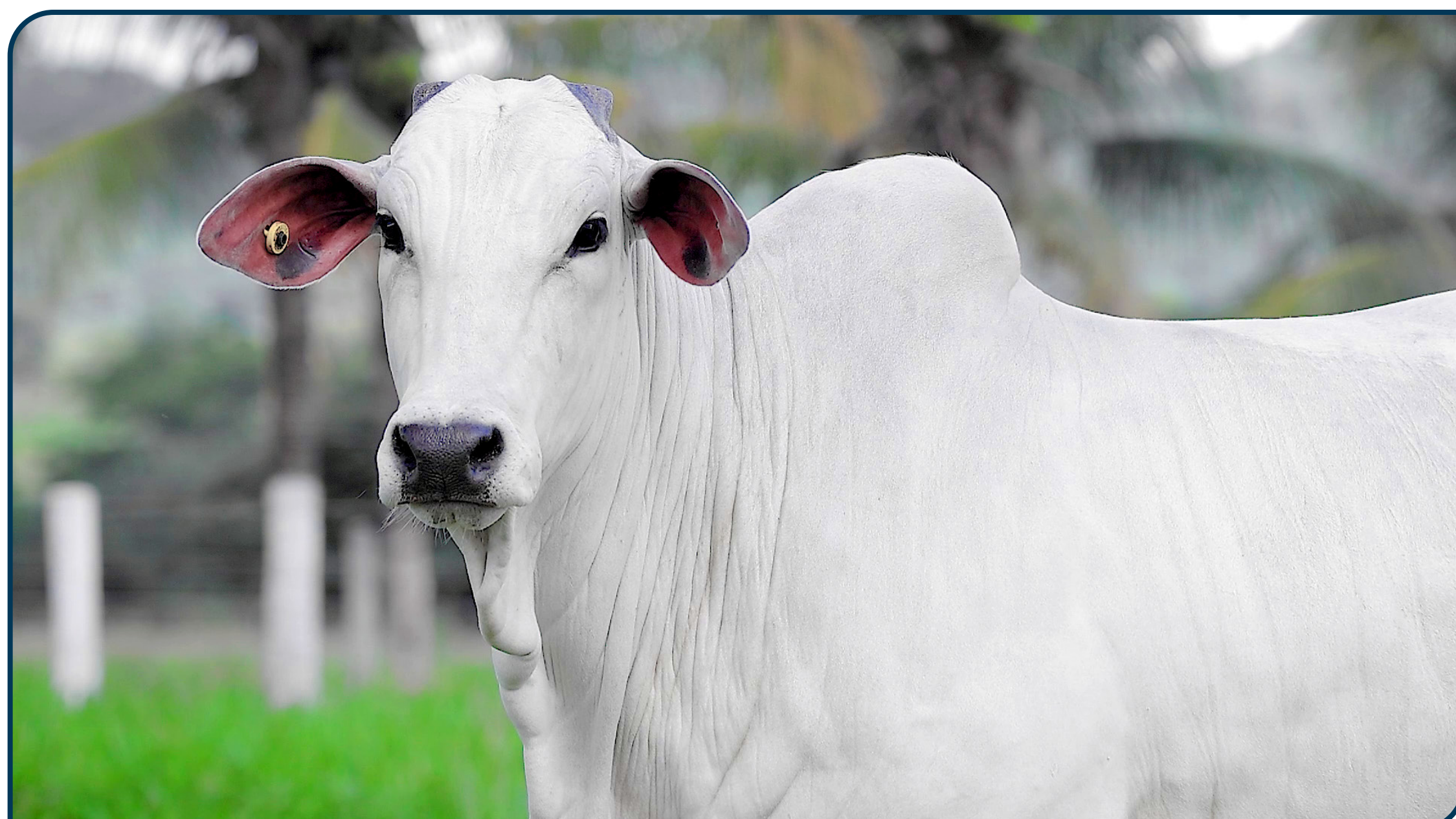
232

IDADE PRIMEIRA CONCEPÇÃO

13

PREVISÃO DE PARTO:

17/06/2026 A 12/07/2026



CLIQUE PARA ASSISTIR O VÍDEO

H4850 FIV TULIPA

TUL 4850 • PESO: 542 kg

NASC.: 24/07/2024 • 21 MESES • NELORE PO

LOTE

14

INDIVIDUAL

B6777 DA S.NICE

COMBOIO FIV DA S.NICE

OSCAR FIV RG

X

HAKSHA SINO

SIN02751

6218 FIV RG

EBAJARA MAT.



IABCZ: DECA: P%:
25,22 1 0,5%

DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM _g	1,89	2	17%
STAY _g	47,76	1	8%
IPP _g	-15,42	2	13%
PD-ED _g	16,86	1	0,1%
PS-ED _g	32,43	1	0,1%
AOL _g	2,962	1	3%
ACAB _g	2,472	1	3%
PE-365 _g	1,399	1	0,5%



MGTE: TOP:
32,58 0,5%

DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	3,79	8%
DSTAY	87,14	8%
D3P	81,95	24%
DP210	21,34	1%
DP450	34,58	2%
DAOL	4,93	3%
DACAB	0,81	4%
DPE365	1,68	4%



IQG: TOP:
31,98 1%

DEP	ÍNDICE	TOP
PM	1,54	22%
HP (STAY)	64,71	6%
IPP	6,62	86%
PD	17,88	0,1%
PS	29,83	0,1%
AOL	3,48	2%
EGS	0,83	8%
PES	2,02	0,5%

OÓCITOS

15

PRODUÇÃO MÉDIA



GENÔMICA



DOADORA



MÃE DOADORA

PRENHEZ

Diamante

TOUROS:

LANDROVER DA XARAES

DEPS DA PROGÊNIE:

iABCZ: **34,89** | DECA: **1** | P%: **0,1%**

MGTe: **33,49** | TOP: **0,1%**

IQG: **42,74** | TOP: **0,1%**

COBERTURA:

10/09/2025

DIAS GESTAÇÃO

232

IDADE PRIMEIRA CONCEPÇÃO

13

PREVISÃO DE PARTO:

17/06/2026 A 12/07/2026



CLIQUE PARA ASSISTIR O VÍDEO

H5448 FIV TULIPA

TUL 5448 • PESO: 522 kg

NASC.: 14/09/2024 • 19 MESES • NELORE PO

LOTE
15
INDIVIDUAL

REM GLADIADOR GEN. ADT

DIPLOMATA DA AGRONOVA

ROLEX FIV TERRA BRAVA

X

F2986 FIV TULIPA

TUL2986

2321 FIV DA TERRA BRAVA

2337 DA EAO



IABCZ: DECA: P%:
31,74 1 0,1%

DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM _g	4,33	1	1%
STAY _g	57,48	1	1%
IPP _g	-30,83	1	1%
PD-ED _g	17,92	1	0,1%
PS-ED _g	32,33	1	0,1%
AOL _g	3,827	1	1%
ACAB _g	0,827	3	-
PE-365 _g	1,344	1	0,5%



MGTE: TOP:
39,89 0,1%

DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	6,32	1%
DSTAY	88,67	6%
D3P	93,03	1%
DP210	21,62	1%
DP450	45,08	0,1%
DAOL	6,40	0,5%
DACAB	0,98	3%
DPE365	1,93	2%



IQG: TOP:
42,20 0,1%

DEP	ÍNDICE	TOP
PM	4,08	1%
HP (STAY)	78,04	0,5%
IPP	-10,46	16%
PD	19,53	0,1%
PS	33,34	0,1%
AOL	3,76	1%
EGS	0,71	12%
PES	2,83	0,1%

OÓCITOS
24

PRODUÇÃO MÉDIA



GENÔMICA



DOADORA



MÃE DIAMANTE



MÃE DOADORA

PRENHEZ

Diamante

TOUROS:

LANDROVER DA XARAES

DEPS DA PROGÊNIE:

iABCZ: **38,15** | DECA: **1** | P%: **0,1%**

MGTe: **35,36** | TOP: **0,1%**

IQG: **47,85** | TOP: **0,1%**

COBERTURA:

10/09/2025

DIAS GESTAÇÃO

232

IDADE PRIMEIRA CONCEPÇÃO

12

PREVISÃO DE PARTO:

17/06/2026 A 12/07/2026



CLIQUE PARA ASSISTIR O VÍDEO

H4894 FIV TULIPA

TUL 4894 • PESO: 534 kg

NASC.: 29/07/2024 • 21 MESES • NELORE PO

LOTE
16
INDIVIDUAL

TNT

COMBOIO FIV DA S.NICE

INVICTUS TE DA HORA

X

HAKSHA SINO

SIN02751

3484 DA JHR

EBAJARA MAT.



IABCZ: DECA: P%:
31,96 1 0,1%

DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM _g	1,10	4	-
STAY _g	61,12	1	0,5%
IPP _g	-22,80	1	4%
PD-ED _g	14,12	1	0,5%
PS-ED _g	30,59	1	0,1%
AOL _g	7,415	1	0,1%
ACAB _g	5,469	1	0,1%
PE-365 _g	1,150	1	2%



MGTE: TOP:
34,71 0,1%

DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	1,95	31%
DSTAY	93,96	1%
D3P	89,21	4%
DP210	20,00	2%
DP450	36,12	1%
DAOL	8,05	0,1%
DACAB	0,78	5%
DPE365	1,27	9%



IQG: TOP:
38,77 0,5%

DEP	ÍNDICE	TOP
PM	-0,06	59%
HP (STAY)	76,52	0,5%
IPP	2,16	70%
PD	15,73	0,5%
PS	28,58	0,1%
AOL	7,61	0,1%
EGS	2,17	0,1%
PES	1,41	5%

OÓCITOS

22

PRODUÇÃO MÉDIA



GENÔMICA



DOADORA



MÃE DOADORA

PRENHEZ

Diamante

TOUROS:

LANDROVER DA XARAES

DEPS DA PROGÊNIE:

iABCZ: **38,26** | DECA: **1** | P%: **0,1%**

MGTe: **33,64** | TOP: **0,1%**

IQG: **46,13** | TOP: **0,1%**

COBERTURA:

10/09/2025

DIAS GESTAÇÃO

232

IDADE PRIMEIRA CONCEPÇÃO

13

PREVISÃO DE PARTO:

17/06/2026 A 12/07/2026



CLIQUE PARA ASSISTIR O VÍDEO

H4966 FIV TULIPA

TUL 4966 • PESO: 501 kg

NASC.: 08/08/2024 • 21 MESES • NELORE PO

LOTE
17
INDIVIDUAL

REM GLADIADOR GEN. ADT

RAJAN COL

ROLEX FIV TERRA BRAVA

X

F2316 TULIPA

TUL2316

2321 FIV DA TERRA BRAVA

ENCAAPADA DA AGRONOVA



IABCZ: DECA: P%:			
28,30	1	0,5%	
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM _g	5,08	1	0,5%
STAY _g	57,73	1	1%
IPP _g	-29,37	1	1%
PD-ED _g	9,92	1	3%
PS-ED _g	18,94	1	3%
AOL _g	5,905	1	0,1%
ACAB _g	3,006	1	1%
PE-365 _g	1,305	1	0,5%



MGTE: TOP:		
35,29	0,1%	
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	6,12	1%
DSTAY	86,76	8%
D3P	84,83	13%
DP210	18,43	3%
DP450	35,44	2%
DAOL	7,15	0,1%
DACAB	0,67	6%
DPE365	1,12	12%



IQG: TOP:		
34,90	0,5%	
DEP	ÍNDICE	TOP
PM	3,94	2%
HP (STAY)	66,93	4%
IPP	-17,01	4%
PD	11,24	4%
PS	19,24	3%
AOL	6,01	0,1%
EGS	0,93	6%
PES	1,30	6%



GENÔMICA



MÃE DOADORA

PRENHEZ

Diamante

TOUROS:

EMBAIXADOR FIV EAO

DEPS DA PROGÊNIE:

iABCZ: **31,13** | DECA: **1** | P%: **0,1%**

MGTe: **32,64** | TOP: **0,5%**

IQG: **37,77** | TOP: **0,5%**

COBERTURA:

10/09/2025

DIAS GESTAÇÃO

232

IDADE PRIMEIRA CONCEPÇÃO

13

PREVISÃO DE PARTO:

17/06/2026 A 12/07/2026



CLIQUE PARA ASSISTIR O VÍDEO

H5593 FIV TULIPA

TUL 5593 • PESO: 513 kg

NASC.: 07/10/2024 • 19 MESES • NELORE PO

LOTE
18
INDIVIDUAL

2753 DA PAULETE

LASTRO FIV KATISPERA

ELO FIV DA AGRONOVA

X

F2230 TULIPA

TUL2230

BATOM DA AGRONOVA

ERICA TULIPA



IABCZ: DECA: P%:
26,49 1 0,5%

DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM _g	-0,61	7	-
STAY _g	57,74	1	1%
IPP _g	-18,97	1	8%
PD-ED _g	16,59	1	0,1%
PS-ED _g	27,51	1	0,5%
AOL _g	6,882	1	0,1%
ACAB _g	0,012	6	-
PE-365 _g	1,126	1	2%



MGTE: TOP:
35,66 0,1%

DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	1,58	39%
DSTAY	94,06	1%
D3P	89,61	3%
DP210	23,67	0,5%
DP450	35,22	2%
DAOL	7,38	0,1%
DACAB	1,22	1%
DPE365	1,39	7%



IQG: TOP:
26,81 3%

DEP	ÍNDICE	TOP
PM	-1,17	82%
HP (STAY)	66,23	5%
IPP	2,43	71%
PD	19,11	0,1%
PS	28,10	0,5%
AOL	7,23	0,1%
EGS	-0,24	69%
PES	1,78	2%

OÓCITOS
132
PRODUÇÃO MÉDIA



PRENHEZ

Diamante

TOUROS:

LANDROVER DA XARAES

DEPS DA PROGÊNIE:

iABCZ: **35,52** | DECA: **1** | P%: **0,1%**

MGTe: **34,80** | TOP: **0,1%**

IQG: **40,15** | TOP: **0,1%**

COBERTURA:

26/11/2025

DIAS GESTAÇÃO

155

IDADE PRIMEIRA CONCEPÇÃO

13

PREVISÃO DE PARTO:

02/09/2026 A 27/09/2026



CLIQUE PARA ASSISTIR O VÍDEO

933 FIV ALPAKATHA

APKT 933 • PESO: 524 kg

NASC.: 18/09/2024 • 19 MESES • NELORE PO

LOTE
19
INDIVIDUAL

REM GLADIADOR GEN. ADT

GUERREIRO DA HORA

ESTURRO TUL

X

A2216 GUADALUPE

FGPA2216

MACAJUBA DA M.CHUVA

9596 FIV GUADALUPE



IABCZ: DECA: P%:			
39,61	1	0,1%	
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM _g	4,90	1	0,5%
STAY _g	72,48	1	0,1%
IPP _g	-38,05	1	0,1%
PD-ED _g	16,33	1	0,1%
PS-ED _g	34,04	1	0,1%
AOL _g	4,826	1	0,1%
ACAB _g	2,928	1	1%
PE-365 _g	1,710	1	0,1%



MGTE: TOP:		
38,04	0,1%	
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	6,35	1%
DSTAY	91,04	3%
D3P	89,78	3%
DP210	22,57	0,5%
DP450	39,78	0,5%
DAOL	5,61	2%
DACAB	0,33	16%
DPE365	2,03	1%



IQG: TOP:		
46,94	0,1%	
DEP	ÍNDICE	TOP
PM	4,62	0,5%
HP (STAY)	85,45	0,1%
IPP	-21,15	1%
PD	17,42	0,1%
PS	31,64	0,1%
AOL	4,61	0,5%
EGS	1,18	3%
PES	1,99	0,5%

OÓCITOS
60
PRODUÇÃO MÉDIA

GENÔMICA

DOADORA

MÃE PRECOCE

MÃE DOADORA

IRMÃ TOURO DE CENTRAL

PRENHEZ

Diamante

TOUROS:
LANDROVER DA XARAES

DEPS DA PROGÊNIE:
iABCZ: **42,08** | DECA: **1** | P%: **0,1%**
MGTe: **35,27** | TOP: **0,1%**
IQG: **50,22** | TOP: **0,1%**

COBERTURA: **11/09/2025** DIAS GESTAÇÃO: **231** IDADE PRIMEIRA CONCEPÇÃO: **11** PREVISÃO DE PARTO: **18/06/2026 A 13/07/2026**



CLIQUE PARA ASSISTIR O VÍDEO

988 FIV ALPAKATHA

APKT 988 • PESO: 502 kg

NASC.: 06/10/2024 • 19 MESES • NELORE PO

LOTE
20
INDIVIDUAL

REM ESPIA0007

ALMIRANTE VALE OURO

DIPLOMATA DA AGRONOVA

X

16271 FIV FVC

FVC16271

BATOM DA AGRONOVA

VIRGULA FIV FVC



PMGZ			
IABCZ:	DECA:	P%:	
37,55	1	0,1%	
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM _g	4,42	1	1%
STAY _g	70,97	1	0,1%
IPP _g	-49,52	1	0,1%
PD-ED _g	13,35	1	0,5%
PS-ED _g	25,10	1	0,5%
AOL _g	6,897	1	0,1%
ACAB _g	3,874	1	0,1%
PE-365 _g	1,074	1	2%



ANCP		
MGTE:	TOP:	
38,05	0,1%	
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	5,24	2%
DSTAY	98,76	0,1%
D3P	93,31	0,5%
DP210	18,08	3%
DP450	33,15	3%
DAOL	7,35	0,1%
DACAB	1,33	1%
DPE365	1,84	2%



GENE PLUS		
IQG:	TOP:	
47,43	0,1%	
DEP	ÍNDICE	TOP
PM	3,24	4%
HP (STAY)	83,30	0,1%
IPP	-26,84	0,5%
PD	14,32	1%
PS	23,15	1%
AOL	7,14	0,1%
EGS	2,57	0,1%
PES	1,87	1%

OÓCITOS
49

PRODUÇÃO MÉDIA



GENÔMICA



DOADORA



MÃE DIAMANTE



MÃE DOADORA

PRENHEZ

Diamante

TOUROS:

LANDROVER DA XARAES

DEPS DA PROGÊNIE:

iABCZ: **41,05** | DECA: **1** | P%: **0,1%**

MGTe: **34,57** | TOP: **0,1%**

IQG: **50,47** | TOP: **0,1%**

COBERTURA:

11/09/2025

DIAS GESTAÇÃO

231

IDADE PRIMEIRA CONCEPÇÃO

11

PREVISÃO DE PARTO:

18/06/2026 A 13/07/2026



CLIQUE PARA ASSISTIR O VÍDEO

H5471 FIV TULIPA

TUL 5471 • PESO: 481 kg

NASC.: 20/09/2024 • 19 MESES • NELORE PO

LOTE
21
INDIVIDUAL

REM GLADIADOR GEN. ADT

ESPARTANO MAT.

REM CH LIDER GEN. ADT

X

F2226 TULIPA

TUL2226

REMP513H

E22 TULIPA



IABCZ: DECA: P%:
34,14 1 0,1%

DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM _g	3,75	1	3%
STAY _g	64,90	1	0,1%
IPP _g	-41,36	1	0,1%
PD-ED _g	16,70	1	0,1%
PS-ED _g	27,78	1	0,5%
AOL _g	5,835	1	0,1%
ACAB _g	2,016	1	5%
PE-365 _g	0,646	2	12%



MGTE: TOP:
35,87 0,1%

DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	6,41	0,5%
DSTAY	95,89	0,5%
D3P	91,01	2%
DP210	17,59	4%
DP450	35,43	2%
DAOL	5,00	3%
DACAB	0,96	3%
DPE365	1,24	10%



IQG: TOP:
38,22 0,5%

DEP	ÍNDICE	TOP
PM	3,41	3%
HP (STAY)	75,69	1%
IPP	-27,72	0,1%
PD	17,61	0,1%
PS	26,59	0,5%
AOL	4,93	0,1%
EGS	0,44	24%
PES	0,91	17%

OÓCITOS
22

PRODUÇÃO MÉDIA



GENÔMICA



DOADORA



MÃE DOADORA



TOURO DE CENTRAL

PRENHEZ

Diamante

TOUROS:

LANDROVER DA XARAES

DEPS DA PROGÊNIE:

iABCZ: **39,35** | DECA: **1** | P%: **0,1%**

MGTe: **34,13** | TOP: **0,1%**

IQG: **45,86** | TOP: **0,1%**

COBERTURA:

10/09/2025

DIAS GESTAÇÃO

232

IDADE PRIMEIRA CONCEPÇÃO

11

PREVISÃO DE PARTO:

17/06/2026 A 12/07/2026



CLIQUE PARA ASSISTIR O VÍDEO

H5464 FIV TULIPA

TUL 5464 • PESO: 508 kg

NASC.: 18/09/2024 • 19 MESES • NELORE PO

LOTE
22
INDIVIDUAL

REM GRINGO GEN. ADT

ESPARTANO MAT.

REM PASSAPORTE

X

F2439 TULIPA

TUL2439

REM GUAIAMA

EILA TULIPA



IABCZ: DECA: P%:			
34,86	1	0,1%	
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM _g	1,68	3	-
STAY _g	70,07	1	0,1%
IPP _g	-33,28	1	0,5%
PD-ED _g	15,18	1	0,1%
PS-ED _g	30,19	1	0,1%
AOL _g	3,395	1	2%
ACAB _g	4,555	1	0,1%
PE-365 _g	1,395	1	0,5%



MGTE: TOP:		
34,23	0,1%	
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	4,76	4%
DSTAY	92,51	2%
D3P	93,90	0,5%
DP210	18,29	3%
DP450	38,27	0,5%
DAOL	4,37	5%
DACAB	0,46	11%
DPE365	1,64	4%



IQG: TOP:		
40,54	0,1%	
DEP	ÍNDICE	TOP
PM	0,87	36%
HP (STAY)	85,76	0,1%
IPP	-18,58	3%
PD	16,95	0,1%
PS	28,37	0,5%
AOL	2,38	8%
EGS	1,30	2%
PES	1,63	3%

OÓCITOS
22
PRODUÇÃO MÉDIA

GENÔMICA

DOADORA

MÃE DOADORA

PRENHEZ

Diamante

TOUROS:

LANDROVER DA XARAES

DEPS DA PROGÊNIE:

iABCZ: **39,71** | DECA: **1** | P%: **0,1%**

MGTe: **33,64** | TOP: **0,1%**

IQG: **47,02** | TOP: **0,1%**

COBERTURA:

10/09/2025

DIAS GESTAÇÃO

232

IDADE PRIMEIRA CONCEPÇÃO

11

PREVISÃO DE PARTO:

17/06/2026 A 12/07/2026



CLIQUE PARA ASSISTIR O VÍDEO

H5285 FIV TULIPA

TUL 5285 • PESO: 484 kg

NASC.: 28/08/2024 • 20 MESES • NELORE PO

LOTE
23
INDIVIDUAL

TNT

ESPARTANO MAT.

D 50 DA ALO BRASIL

X

F2336 FIV TULIPA

TUL2336

9004 ALO BRASIL

ELENA FIV TULIPA



IABCZ: DECA: P%:
37,40 1 0,1%

DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM _g	8,63	1	0,1%
STAY _g	63,89	1	0,1%
IPP _g	-27,67	1	2%
PD-ED _g	12,20	1	1%
PS-ED _g	26,70	1	0,5%
AOL _g	5,370	1	0,1%
ACAB _g	5,444	1	0,1%
PE-365 _g	2,219	1	0,1%



MGTE: TOP:
35,20 0,1%

DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	7,72	0,1%
DSTAY	88,57	6%
D3P	87,08	7%
DP210	15,98	6%
DP450	28,92	6%
DAOL	5,24	2%
DACAB	1,33	1%
DPE365	2,26	0,5%



IQG: TOP:
46,96 0,1%

DEP	ÍNDICE	TOP
PM	7,81	0,1%
HP (STAY)	72,90	2%
IPP	-21,84	1%
PD	11,83	3%
PS	21,70	2%
AOL	4,41	0,5%
EGS	2,15	0,1%
PES	2,73	0,1%

OÓCITOS
17

PRODUÇÃO MÉDIA



GENÔMICA



DOADORA



MÃE DIAMANTE



MÃE DOADORA

PRENHEZ

Super-Precoce

TOUROS:

LANDROVER DA XARAES

DEPS DA PROGÊNIE:

iABCZ: **40,98** | DECA: **1** | P%: **0,1%**

MGTe: **34,17** | TOP: **0,1%**

IQG: **50,23** | TOP: **0,1%**

COBERTURA:

22/10/2025

DIAS GESTAÇÃO

190

IDADE PRIMEIRA CONCEPÇÃO

14

PREVISÃO DE PARTO:

29/07/2026 A 23/08/2026



CLIQUE PARA ASSISTIR O VÍDEO

H5255 TULIPA

TUL 5255 • PESO: 465 kg

NASC.: 10/09/2024 • 19 MESES • NELORE PO

LOTE

24

INDIVIDUAL

REM GLADIADOR GEN. ADT

REM ESPIA0007

ROLEX FIV TERRA BRAVA

X

949F DA ARZ

LCCF949

2321 FIV DA TERRA BRAVA

CRIPTONITA DA ARZ



IABCZ: DECA: P%:
31,63 1 0,1%

DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM _g	3,57	1	3%
STAY _g	56,10	1	2%
IPP _g	-22,22	1	4%
PD-ED _g	13,45	1	0,5%
PS-ED _g	30,06	1	0,1%
AOL _g	5,150	1	0,1%
ACAB _g	6,872	1	0,1%
PE-365 _g	1,504	1	0,5%



MGTE: TOP:
34,56 0,1%

DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	4,33	5%
DSTAY	91,93	2%
D3P	89,65	3%
DP210	17,21	4%
DP450	33,47	2%
DAOL	5,85	1%
DACAB	1,54	0,5%
DPE365	1,82	3%



IQG: TOP:
44,97 0,1%

DEP	ÍNDICE	TOP
PM	3,23	4%
HP (STAY)	73,84	1%
IPP	-1,09	55%
PD	12,53	2%
PS	27,80	0,5%
AOL	5,21	0,1%
EGS	2,95	0,1%
PES	1,90	1%

OÓCITOS
20

PRODUÇÃO MÉDIA



GENÔMICA



DOADORA



MÃE DOADORA

PRENHEZ

Diamante

TOUROS:

GOLFE DA EAO

DEPS DA PROGÊNIE:

iABCZ: **31,61** | DECA: **1** | P%: **0,1%**

MGTe: **32,87** | TOP: **0,5%**

IQG: **37,10** | TOP: **0,5%**

COBERTURA:

22/10/2025

DIAS GESTAÇÃO

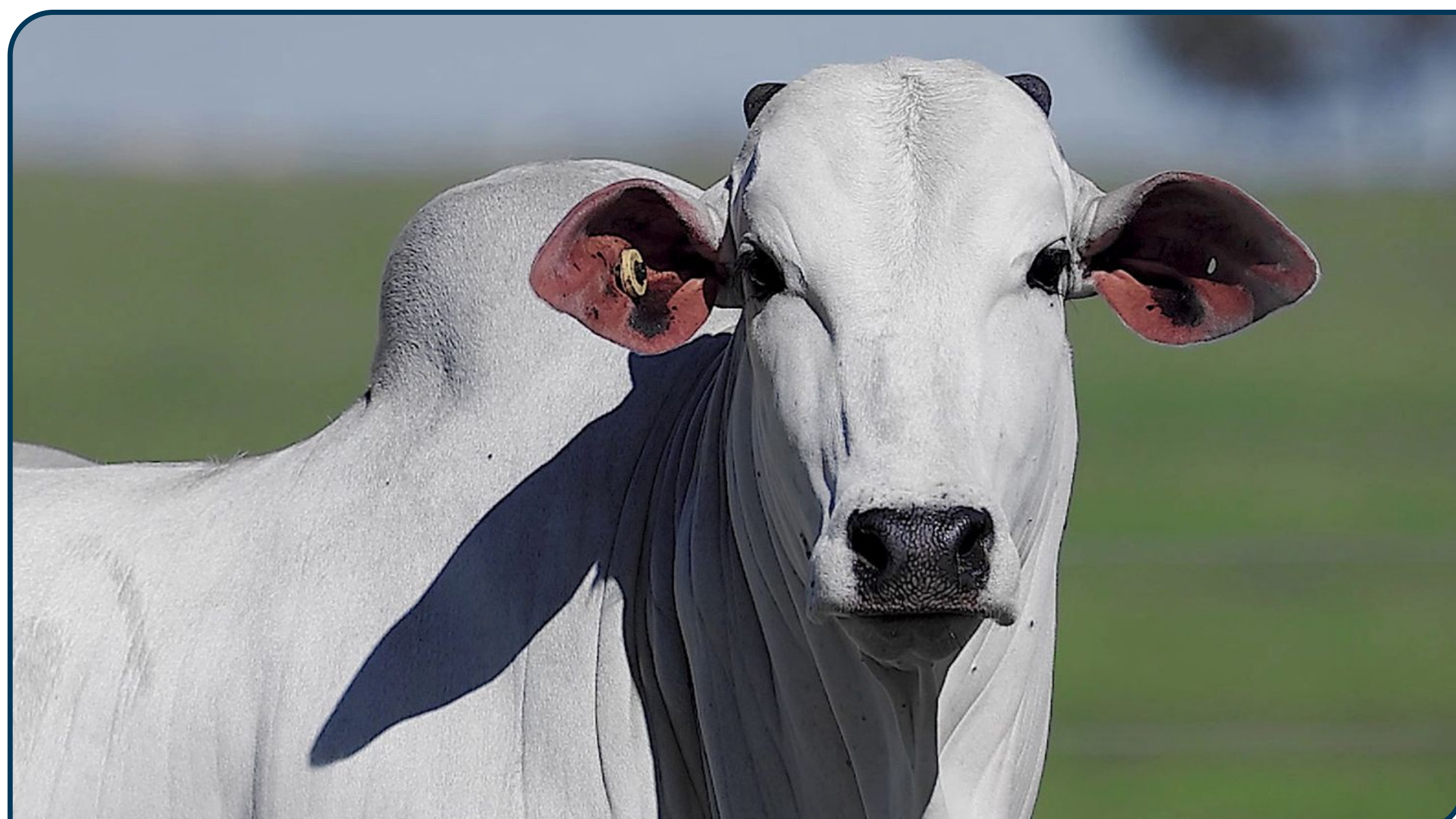
190

IDADE PRIMEIRA CONCEPÇÃO

13

PREVISÃO DE PARTO:

29/07/2026 A 23/08/2026



CLIQUE PARA ASSISTIR O VÍDEO

F2989 FIV TULIPA

TUL 2989 • PESO: 674 kg

NASC.: 09/01/2023 • 40 MESES • NELORE PO

LOTE
25

VENDA DE 100% DA MATRIZ
E 50% DO BEZERRO

REM ESPIA0007

REM DANUT

DIPLOMATA DA AGRONOVA

X

DRUA TULIPA

TUL851

BATOM DA AGRONOVA

IVONE DA M.CHUVA



IABCZ: DECA: P%:
35,57 1 0,1%

DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM _g	0,52	5	-
STAY _g	65,15	1	0,1%
IPP _g	-43,17	1	0,1%
PD-ED _g	18,45	1	0,1%
PS-ED _g	32,77	1	0,1%
AOL _g	9,044	1	0,1%
ACAB _g	3,371	1	0,5%
PE-365 _g	0,486	3	-



MGTE: TOP:
35,38 0,1%

DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	2,92	16%
DSTAY	92,19	2%
D3P	94,97	0,5%
DP210	21,34	1%
DP450	36,29	1%
DAOL	6,86	0,5%
DACAB	0,69	6%
DPE365	1,18	11%



IQG: TOP:
36,58 0,5%

DEP	ÍNDICE	TOP
PM	-0,35	66%
HP (STAY)	72,45	2%
IPP	-19,26	2%
PD	21,06	0,1%
PS	31,23	0,1%
AOL	8,55	0,1%
EGS	1,19	2%
PES	0,71	25%

OÓCITOS
50
PRODUÇÃO MÉDIA

GENÔMICA

CSG

DOADORA

MÃE DIAMANTE

MÃE DOADORA

IRMÃ
TOURO DE CENTRAL

PESO
SUPERIOR

AOL
ELITE

PRENHEZ

TOUROS:

REM NEGRITO FIV GEN. ADT

DEPS DA PROGÊNIE:

iABCZ: **33,96** | DECA: **1** | P%: **0,1%**

MGTe: **35,55** | TOP: **0,1%**

IQG: **39,16** | TOP: **0,5%**

COBERTURA:

28/11/2025

DIAS GESTAÇÃO

153

IDADE PRIMEIRA CONCEPÇÃO

20

PREVISÃO DE PARTO:

04/09/2026 A 29/09/2026

PARIDA

SEXO:

MACHO

REGISTRO:

TUL 6370

NASCIMENTO:

05/07/2025

PESO:

361

PAI DA CRIA:

D50 DA ALÔ BRASIL

BEZERRO CONTRATADO



CLIQUE PARA ASSISTIR O VÍDEO

G3995 FIV TULIPA

TUL 3995 • PESO: 608 kg

NASC.: 27/09/2023 • 31 MESES • NELORE PO

LOTE
26
ASPIRAÇÃO

REM GLADIADOR GEN. ADT

REM HERMOSO

ESTURRO TUL

X

GRAVURA MAT.

RDMA5943

MACAJUBA DA M.CHUVA

BARAVAH MAT.



IABCZ: DECA: P%:
36,68 1 0,1%

DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM _g	0,07	6	-
STAY _g	72,20	1	0,1%
IPP _g	-30,61	1	1%
PD-ED _g	15,52	1	0,1%
PS-ED _g	32,53	1	0,1%
AOL _g	5,510	1	0,1%
ACAB _g	4,587	1	0,1%
PE-365 _g	1,941	1	0,1%



MGTE: TOP:
34,81 0,1%

DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	2,53	21%
DSTAY	91,29	3%
D3P	91,01	2%
DP210	19,44	2%
DP450	42,29	0,1%
DAOL	5,82	1%
DACAB	0,80	4%
DPE365	2,19	1%



IQG: TOP:
46,68 0,1%

DEP	ÍNDICE	TOP
PM	0,42	47%
HP (STAY)	77,63	0,5%
IPP	-23,17	0,5%
PD	17,66	0,1%
PS	35,90	0,1%
AOL	5,29	0,1%
EGS	1,87	0,1%
PES	2,93	0,1%

OÓCITOS
82
PRODUÇÃO MÉDIA

GENÔMICA

DOADORA

MÃE SUPER PRECOCE

MÃE DOADORA

PESO
 ELITE

AOL
 SUPERIOR

MARM
 ELITE

PRENHEZ

Diamante

TOUROS:
REM NOCAUTE FIV GEN. ADT

DEPS DA PROGÊNIE:
iABCZ: | DECA: | P%: %
MGTe: | TOP: %
IQG: | TOP: %

COBERTURA: DIAS GESTAÇÃO IDADE PRIMEIRA CONCEPÇÃO PREVISÃO DE PARTO:
23/10/2025 189 12 30/07/2026 a 24/08/2026

ACASALAMENTO LIVRE.
GARANTIA DE 10 PRODUTOS (SENDO 1 DE SEXO DIFERENTE)



CLIQUE PARA ASSISTIR O VÍDEO

16764 TULIPA

TUL 6764 • PESO: 273 kg

NASC.: 09/08/2025 • 8 MESES • NELORE PO

LOTE
26
ASPIRAÇÃO

DIPLOMATA DA AGRONOVA

ESTURRO TUL

HASHTAGS MAT.

X

G3995 FIV TULIPA

TUL3995

EVOLUCAO MAT.

GRAVURA MAT.



IABCZ: DECA: P%:
37,11 1 0,1%

DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM _g	1,90	2	17%
STAY _g	66,68	1	0,1%
IPP _g	-35,22	1	0,5%
PD-ED _g	19,02	1	0,1%
PS-ED _g	35,21	1	0,1%
AOL _g	4,781	1	0,1%
ACAB _g	4,003	1	0,1%
PE-365 _g	1,610	1	0,1%



MGTE: TOP:
34,67 0,1%

DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	4,58	4%
DSTAY	90,07	4%
D3P	84,30	15%
DP210	19,03	2%
DP450	40,13	0,5%
DAOL	5,21	2%
DACAB	1,00	3%
DPE365	1,86	2%



IQG: TOP:
41,10 0,1%

DEP	ÍNDICE	TOP
PM	1,50	23%
HP (STAY)	75,81	1%
IPP	-13,51	9%
PD	19,62	0,1%
PS	34,20	0,1%
AOL	4,20	0,5%
EGS	1,39	1%
PES	2,17	0,5%

OÓCITOS
217

PRODUÇÃO
MÉDIA



GENÔMICA



DOADORA



MÃE
DIAMANTE



MÃE
DOADORA



CLIQUE PARA ASSISTIR O VÍDEO

LA CORUNHA MAT.

RDM B4649 • PESO: 337 kg

NASC.: 24/04/2025 • 12 MESES • NELORE PO

LOTE
27
ASPIRAÇÃO

IDEALIZADOR FIV DA XARAES

LUCK FIV KATISPERA

LANDROVER DA XARAES

X

INOVA MAT.

RDMA9945

JETTA DA XARAES

BARAVAH MAT.



IABCZ: DECA: P%:
35,92 1 0,1%

DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM _g	3,16	1	5%
STAY _g	57,48	1	1%
IPP _g	-20,20	1	6%
PD-ED _g	20,42	1	0,1%
PS-ED _g	40,93	1	0,1%
AOL _g	7,236	1	0,1%
ACAB _g	2,856	1	1%
PE-365 _g	1,774	1	0,1%



MGTE: TOP:
40,22 0,1%

DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	5,18	3%
DSTAY	89,05	5%
D3P	88,62	5%
DP210	25,72	0,1%
DP450	46,04	0,1%
DAOL	7,40	0,1%
DACAB	0,56	9%
DPE365	1,87	2%



IQG: TOP:
46,24 0,1%

DEP	ÍNDICE	TOP
PM	2,53	8%
HP (STAY)	71,29	2%
IPP	-12,81	10%
PD	22,62	0,1%
PS	40,22	0,1%
AOL	7,31	0,1%
EGS	1,48	0,5%
PES	2,61	0,1%

OÓCITOS
66

PRODUÇÃO MÉDIA



GENÔMICA



MÃE DOADORA

ACASALAMENTO LIVRE.



CLIQUE PARA ASSISTIR O VÍDEO

LECA MAT.

RDM B4702 • PESO: 315 kg

NASC.: 27/04/2025 • 12 MESES • NELORE PO

LOTE
27
ASPIRAÇÃO

IDEALIZADOR FIV DA XARAES

LUCK FIV KATISPERA

LANDROVER DA XARAES

X

INOVA MAT.

RDMA9945

JETTA DA XARAES

BARAVAH MAT.



IABCZ: DECA: P%:			
37,10 1 0,1%			
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM _g	3,68	1	3%
STAY _g	61,63	1	0,5%
IPP _g	-23,97	1	3%
PD-ED _g	23,66	1	0,1%
PS-ED _g	43,10	1	0,1%
AOL _g	5,334	1	0,1%
ACAB _g	0,325	5	-
PE-365 _g	1,355	1	0,5%



MGTE: TOP:		
39,87 0,1%		
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	5,16	3%
DSTAY	90,40	4%
D3P	90,79	2%
DP210	25,21	0,1%
DP450	45,78	0,1%
DAOL	7,50	0,1%
DACAB	0,57	8%
DPE365	1,88	2%



IQG: TOP:		
40,53 0,1%		
DEP	ÍNDICE	TOP
PM	2,83	6%
HP (STAY)	72,53	2%
IPP	-5,11	36%
PD	25,14	0,1%
PS	41,25	0,1%
AOL	5,00	0,1%
EGS	-0,11	60%
PES	2,12	0,5%

OÓCITOS
53

PRODUÇÃO MÉDIA



GENÔMICA



MÃE DOADORA

ACASALAMENTO LIVRE.



CLIQUE PARA ASSISTIR O VÍDEO

13845C FIV JMP

NJMP 13845 • PESO: kg

NASC.: 12/09/2024 • 19 MESES • NELORE PO

LOTE

28

ASPIRAÇÃO

ESCOBAR MAT.

REM HERMOSO

HERON SINO

X

8181P FIV JMP

MCPJ8181

FACHADA SINO

BALELA MAT.



IABCZ: DECA: P%:
37,61 1 0,1%

DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM _g	3,97	1	2%
STAY _g	66,17	1	0,1%
IPP _g	-33,70	1	0,5%
PD-ED _g	15,92	1	0,1%
PS-ED _g	31,06	1	0,1%
AOL _g	4,974	1	0,1%
ACAB _g	5,757	1	0,1%
PE-365 _g	1,978	1	0,1%



MGTE: TOP:
37,38 0,1%

DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	6,65	0,5%
DSTAY	91,47	3%
D3P	88,37	5%
DP210	21,44	1%
DP450	36,42	1%
DAOL	4,46	5%
DACAB	1,19	1%
DPE365	2,31	0,5%



IQG: TOP:
43,02 0,1%

DEP	ÍNDICE	TOP
PM	2,87	6%
HP (STAY)	73,09	2%
IPP	-4,03	40%
PD	16,74	0,5%
PS	31,28	0,1%
AOL	4,63	0,5%
EGS	2,04	0,1%
PES	3,36	0,1%

OÓCITOS

52

PRODUÇÃO MÉDIA



GENÔMICA



DOADORA



MÃE DOADORA



IRMÃ TOURO DE CENTRAL

ACASALAMENTO LIVRE.
4 PRODUTOS (SENDO 1 DE SEXO DIFERENTE)



CLIQUE PARA ASSISTIR O VÍDEO

B676 BRC

FSJC 676 • PESO: 387 kg

NASC.: 04/07/2025 • 10 MESES • NELORE PO

LOTE

29

INDIVIDUAL

IDEALIZADOR FIV DA XARAES

TREM BALA FIV DA EAO

LANDROVER DA XARAES

X

REM2218N

REMP2218

JETTA DA XARAES

REM4729L GEN. ADT



IABCZ: DECA: P%:
40,19 1 0,1%

DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM _g	5,46	1	0,5%
STAY _g	70,08	1	0,1%
IPP _g	-33,07	1	0,5%
PD-ED _g	17,49	1	0,1%
PS-ED _g	31,74	1	0,1%
AOL _g	5,179	1	0,1%
ACAB _g	5,235	1	0,1%
PE-365 _g	1,868	1	0,1%



MGTE: TOP:
36,63 0,1%

DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	5,74	2%
DSTAY	94,02	1%
D3P	72,86	63%
DP210	16,80	5%
DP450	35,68	2%
DAOL	8,35	0,1%
DACAB	1,45	0,5%
DPE365	2,13	1%

OÓCITOS
40
PRODUÇÃO
MÉDIA

GENÔMICA

DOADORA

MÃE
DOADORA



CLIQUE PARA ASSISTIR O VÍDEO

NZT SAFIRA 25

NZT 25 • PESO: 310 kg

NASC.: 26/08/2025 • 8 MESES • NELORE PO

LOTE
30
INDIVIDUAL

REM GLADIADOR GEN. ADT

REM PASSAPORTE

ESTURRO TUL

X

REM2517N

REMP2517

MACAJUBA DA M.CHUVA

REM1537L



IABCZ: DECA: P%:
33,59 1 0,1%

DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM _g	2,21	2	13%
STAY _g	69,17	1	0,1%
IPP _g	-28,90	1	1%
PD-ED _g	15,11	1	0,1%
PS-ED _g	28,18	1	0,5%
AOL _g	5,498	1	0,1%
ACAB _g	2,667	1	2%
PE-365 _g	0,894	1	5%



MGTE: TOP:
36,91 0,1%

DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	5,15	3%
DSTAY	92,25	2%
D3P	85,86	10%
DP210	22,88	0,5%
DP450	32,40	3%
DAOL	7,26	0,1%
DACAB	0,74	5%
DPE365	1,53	5%



IQG: TOP:
43,99 0,1%

DEP	ÍNDICE	TOP
PM	1,68	20%
HP (STAY)	84,33	0,1%
IPP	-9,63	18%
PD	16,74	0,5%
PS	32,56	0,1%
AOL	5,66	0,1%
EGS	1,34	1%
PES	1,27	7%



GENÔMICA



MÃE DIAMANTE



MÃE DOADORA



CLIQUE PARA ASSISTIR O VÍDEO

B3891 MAT.

RDM B3891 • PESO: 520 kg

NASC.: 10/09/2024 • 19 MESES • NELORE PO

LOTE
31
INDIVIDUAL

EL ZORRERO SINO

REM ARMADOR

GARCIA MAT.

X

DROGARIA MAT.

RDMA1916

EMITINA MAT.

ADHAURA MAT.



IABCZ: DECA: P%:			
30,76	1	0,1%	
DEP	ÍNDICE	DECA	P%
PM-EM _g	3,56	1	3%
STAY _g	59,50	1	0,5%
IPP _g	-30,92	1	1%
PD-ED _g	10,52	1	2%
PS-ED _g	28,31	1	0,1%
AOL _g	5,322	1	0,1%
ACAB _g	3,816	1	0,1%
PE-365 _g	1,655	1	0,1%



MGTE: TOP:		
34,91	0,1%	
DEP	ÍNDICE	TOP
MP120	4,47	5%
DSTAY	93,01	2%
D3P	91,66	2%
DP210	18,05	3%
DP450	30,83	4%
DAOL	6,77	0,5%
DACAB	0,65	7%
DPE365	2,09	1%



IQG: TOP:		
44,78	0,1%	
DEP	ÍNDICE	TOP
PM	3,11	4%
HP (STAY)	78,04	0,5%
IPP	-17,69	3%
PD	12,46	2%
PS	29,37	0,1%
AOL	4,98	0,1%
EGS	1,39	1%
PES	2,59	0,1%

OÓCITOS
35
PRODUÇÃO MÉDIA

GENÔMICA

DOADORA

MÃE DIAMANTE

MÃE DOADORA

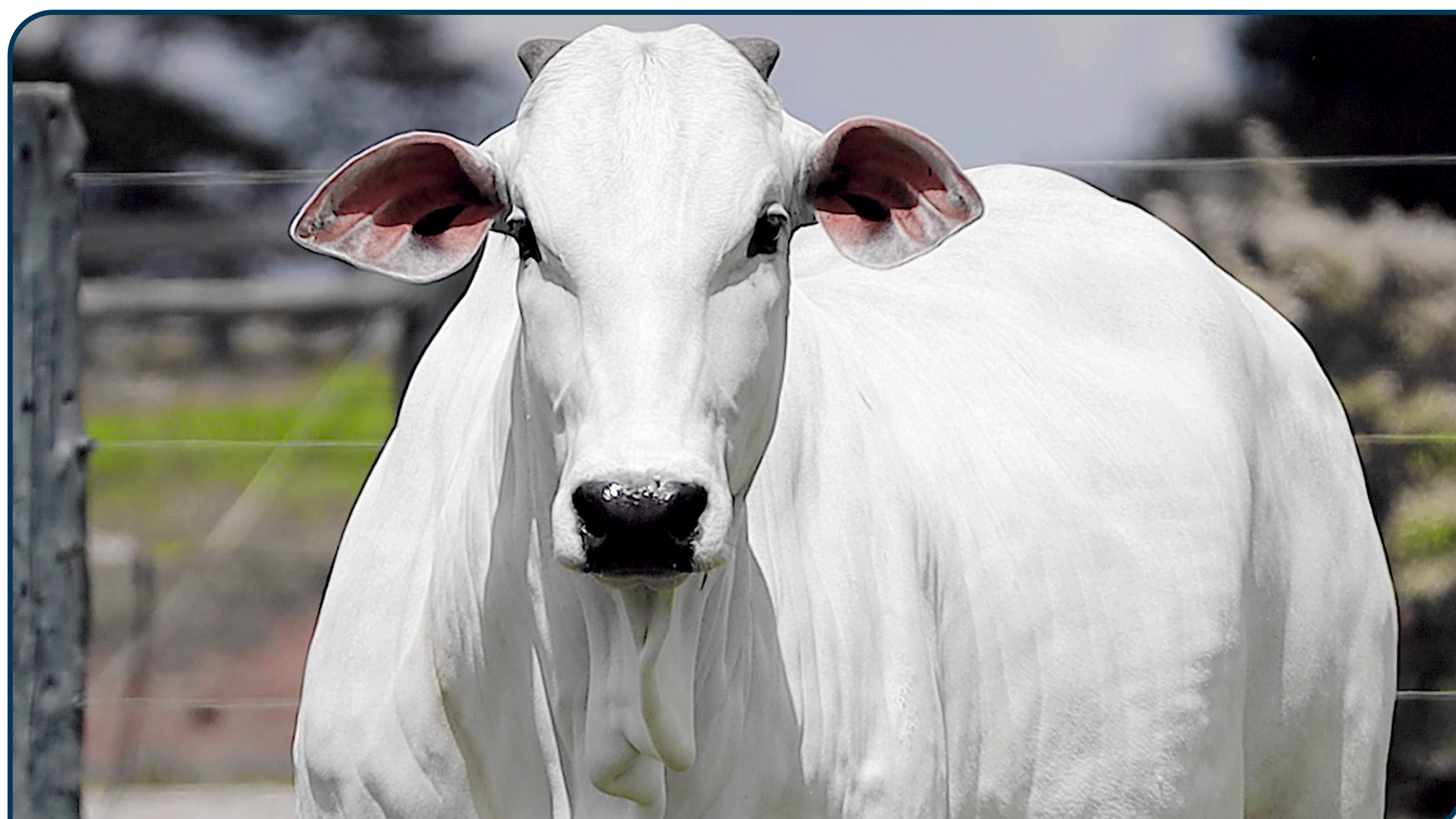
PRENHEZ

Super-Precoce

TOUROS:
JEEP FIV GUADALUPE

DEPS DA PROGÊNIE:
iABCZ: **35,30** | DECA: **1** | P%: **0,1%**
MGTe: **34,03** | TOP: **0,1%**
IQG: **46,98** | TOP: **0,1%**

COBERTURA: 11/12/2025
DIAS GESTAÇÃO: 140
IDADE PRIMEIRA CONCEPÇÃO: 15
PREVISÃO DE PARTO: 20/09/2026 A 15/10/2026



CLIQUE PARA ASSISTIR O VÍDEO



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).

1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo COMPRADOR do(s) animal(is)/ produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoadado.

1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/ produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.

1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.

1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.

1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.

1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.

1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de tentar aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.

2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer COMPRADOR junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração.

2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do COMPRADOR, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao VENDEDOR manifestar-se sobre o cadastro do COMPRADOR antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2o Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 283726.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransfe-

Só Elas

LEILÃO PRESENCIAL

rível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do COMPRADOR, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do Código Civil.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do contrato de compromisso de compra e venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo VENDEDOR e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregu(e)s por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado - art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão - art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo VENDEDOR - art. 492 do Código Civil. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o COMPRADOR queira, sem qualquer desconto, escolher o zaboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao COMPRADOR.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRA-

Só Elas

LEILÃO PRESENCIAL

DOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e SUPERIORES da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto nos artigos 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, obrigando COMPRADOR e VENDEDOR ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao COMPRADOR o pagamento do ICMS e ao VENDEDOR o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2o Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o no 283726, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos; d) constar com publicação contemporânea no site www.programaleiloes.com da EMPRESA LEILOEIRA.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para COMPRADOR e VENDEDOR, são irrevogáveis e irretroatáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo VENDEDOR, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de responsabilidade do VENDEDOR e, de forma subsidiária da EMPRESA DE ASSESSORIA, a regularidade da documentação (associação de criador, poder judiciário ou quaisquer outros órgãos) do(s) animal(ais) e/ou produto(s) referente a propriedade, posse, inexistência de ônus ou outro/a.

6.20.1. Fica a EMPRESA LEILOEIRA totalmente isenta perante VENDEDOR e COMPRADOR de quaisquer responsabilidades referente a apresentação, conferência e demais circunstâncias referentes à regularidade da documentação do lote vendido.

6.21. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.22. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

6.23. Nos casos em que o certame preveja venda parcelada, o COMPRADOR compromete-se a cumprir seus pagamentos nas exatas datas anunciadas no leilão, certo que a falta de pagamento de qualquer uma das parcelas nos termos anunciados gerará em favor do VENDEDOR no direito à cobrança de todo o saldo devedor antecipadamente, ficando o direito de promover a cobrança da totalidade da dívida, acrescida de juros legais, mais correção monetária pela média dos índices IGP/INPC (FGV/IBGE), juros de 1% ao mês e multa de 20%, e/ou pleitear a apreensão e recuperação da posse do(s) animal (ais) / produto(s) do contrato com seu(s) respectivo(s) fruto(s), liminarmente, independentemente de demonstração de perigo de dano ou de risco ao resultado útil do processo, desde que comprovada a mora do COMPRADOR, por qualquer meio ou mediante protesto do contrato ou da nota promissória rural única, preenchida pelo VENDEDOR somente pelo saldo devedor restante, rescindindo, em consequência, o presente contrato e perdendo o COMPRADOR, em favor do VENDEDOR, o sinal pago (parágrafo único, art. 10, da Lei 4.021/1961).

6.24. Salvo a multa moratória incidente sobre a obrigação do COMPRADOR ao pagamento de parcelas, estipula-se entre COMPRADOR e VENDEDOR a cláusula penal de 20% sobre o valor total do lote anunciado devidos pela parte infratora de quaisquer dos itens desse regulamento à parte lesada.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS

e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do COMPRADOR, do VENDEDOR, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da

Só Elas

LEILÃO PRESENCIAL

EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das notas promissórias rurais referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do art. 427 do Código Civil com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por contrato de compromisso de compra e venda, este último em apartado daquele, mas parte integrante deste.

9.3. Ressalva a possibilidade do leiloeiro rural certificar também informações gerais e específicas do remate, a forma de aquisição ocorrerá da seguinte forma, sem prejuízo a outra/s com nova tecnologia ou cuja ato de ciência possa ser demonstrado.

9.3.1. CORRESPONDÊNCIA FÍSICA e ASSINATURA FÍSICA

9.3.1.1. A EMPRESA LEILOEIRA, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeterá 03 vias do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto (sendo uma via do COMPRADOR; outra via da EMPRESA LEILOEIRA e outra via do VENDEDOR; todas devidamente identificadas), acompanhada das 02 notas promissórias rurais (de comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral, físico e/ou e-mail, do COMPRADOR.

9.3.1.2. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o COMPRADOR deverá reter sua via do contrato, identificada como via COMPRADOR, postar sua assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEDOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEDOR, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.

9.3.1.3. Sendo o AR encaminhado para o endereço cadastral, presumido será que recebido pelo COMPRADOR, ainda que a firma lançada ao recibo da empresa de entregas não seja de seu próprio punho.

9.3.1.4. Em não retornando a correspondência por parte do COMPRADOR, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.3.2. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA e ASSINATURA FÍSICA

9.3.2.1. No caso do envio do contrato por e-mail ou outra forma telemática (exemplo: aplicativo de WhatsApp ou outro), o COMPRADOR deverá reter a sua via do contrato, identificada como via COMPRADOR, postar sua assinatura nas demais vias (via EMPRESA LEILOEIRA e via VENDEDOR) bem como no corpo das notas promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias da EMPRESA LEILOEIRA e do VENDEDOR, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda, Rua dos Inconfidentes, no 260, Jardim São Francisco, Londrina/PR, CEP 86067-200.

9.3.2.2. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu e-mail ou de outrem que venha eleger como responsável por si.

9.3.3. CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA e ASSINATURA DIGITAL/VIRTUAL.

9.3.3.1. Declaram e reconhecem as partes, que o contrato de compromisso de compra e venda e as notas promissórias rurais poderão ser assinados digital e eletronicamente, por si, e/ou por seus representantes legais, e reconhecem, assim, a validade das assinaturas neste formato, concordando e reconhecendo ser expressão da vontade, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001, e desde que respeitados todos os trâmites legais exigíveis para tal ato.

9.3.3.2. Para efetivação do contrato, as partes COMPRADORA e VENDEDORA, tendo recebido a versão eletrônica do contrato, devolverão a única via eletrônica devidamente assinada nos termos do disposto no artigo 3º, inciso X, da Lei 13.874/2019, sendo que o instrumento poderá ser firmado através de assinatura eletrônica, conforme regulamentação da Medida Provisória 2.200-2/2001, sendo que as partes COMPRADORA e VENDEDORA declaram ciência e expressa concordância.

9.3.3.3. Em não retornando os contratos por parte do COMPRADOR física, eletrônica, digitalmente, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser obrigação do COMPRADOR a devolutiva e, ainda, o único responsável pelas informações cadastrais, de sobremaneira o seu email ou outro de quem vem eleger como responsável por si.

9.4. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) VENDEDOR(ES) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. Em cumprimento à Lei n.º 13.709/2018, o PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR autorizam o compartilhamento de dados pessoais e confidenciais para efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA.

11.2. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram conhecer e aceitar os termos e condições do termo de consentimento, que fica fazendo parte integrante deste Regulamento.

11.3. O PROMOTOR DO EVENTO, o CONVIDADO, o VENDEDOR, a EMPRESA DE ASSESSORIA, o PARTICIPANTE e o COMPRADOR declaram ciência e anuência que após a conclusão da(s) venda e compra(s), é de total responsabilidade do interessado comunicar, por escrito, imediatamente à(s) outra(s) parte(s), para completa exclusão das informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais comunicadas e/ou compartilhadas, isentando, desde já, a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade.

11.4. As informações e/ou os dados pessoais e/ou confidenciais fornecidas e/ou coletadas para a efetivação da(s) venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão organizado e coordenado pela EMPRESA LEILOEIRA não serão comunicadas a terceiros, exceto mediante ordem judicial.

11.5. Quaisquer das partes envolvidas no negócio de venda(s) e compra(s) firmada(s) em leilão coordenado e organizado pela EMPRESA LEILOEIRA poderá revogar seu consentimento ao compartilhamento de informações e/ou dados pessoais e/ou confidenciais, mediante notificação por escrito a ser enviada à(s) outra(s) parte(s), especificando a solicitação.

12. FORO DE ELEIÇÃO.

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”



Família



Bruna, Rodrigo e Guilherme Brüner

Somos feitos de laços, não apenas de negócios.
Nossos valores nascem no lar, crescem na fazenda e seguem por gerações.
A família é o coração do que construímos. É no amor que a gente se ancora para seguir firme e com sentido.

Trabalho duro e fé.

Aqui, o trabalho é chão, é suor e é estudo.
Porque para nós a excelência é rotina com alma e propósito.
Cada palavra dita, cada olhar atento...
Refletem a paixão de quem vive para servir à pecuária com verdade.

No alto da nossa missão, está a fé.
Tudo o que temos vem d'Ele e a Ele entregamos o que somos.
A honestidade para a família Brüner é um mandamento.
Dirigimos esta empresa com temor a Deus, e Ele nos guia em cada decisão.

Família, trabalho e fé:
É assim que nasce a confiança.
É assim que nós seguimos construindo a nossa empresa.

Com carinho,
Família Brüner – Tulipa Agropecuária



Só Elas

LEILÃO PRESENCIAL

ASSESSORIAS HOMOLOGADAS

PriMe
ASSESSORIA PECUÁRIA

PREMIER
ASSESSORIA PECUÁRIA

GUTO
ASSESSORIA
PEQUENOS RUMOS

ATOP
ASSESSORIA
PECUÁRIA
(79) 99925-1987

ACURÁCIA
ASSESSORIA PECUÁRIA

CHIQUITÃO
JHU
ASSESSORIA

mamede
ASSESSORIA
19 98298.0777

RODRIGO DAVID
ASSESSORIA PECUÁRIA

AVALIAÇÃO GENÉTICA

AVALIAÇÃO DE CARÇAÇA

PMGZ

ANCP

GENE PLUS

AVAL
SERVIÇOS TECNOLÓGICOS

TRANSMISSÃO

RE-TRANSMISSÃO

LEILOEIRA

CANAL RURAL **LANCE RURAL**

REMATE
WEB

PROGRAMA
LEILÕES